

LEI Nº 5.748, DE 18 DE JULHO DE 2022

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do § 2º, do art. 165, da Constituição Federal - CF, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, da Universidade de Taubaté - UNITAU e das Fundações por ela criadas e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da CF, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. A lei orçamentária para 2023 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O projeto de lei orçamentária anual contemplará, na dotação destinada à Reserva de Contingência, valor suficiente para atender ao disposto no § 9º, do art. 166 da CF e no art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Taubaté - LOMT.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de

contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão esta programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da CF, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da CF.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da CF;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação

estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante

equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o §1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se tiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNITAU E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 21. Na elaboração da proposta orçamentária da UNITAU para 2023 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da UNITAU, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - o montante a ser despendido no exercício de 2022, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível reajuste de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da CF.

Art. 22. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da UNITAU as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU – FUNCABES, à Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da UNITAU – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU – FAPETI.

Art. 23. O orçamento da UNITAU para o ano de 2023 proverá um valor que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 22, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 24. A proposta orçamentária da UNITAU autorizará a instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 25. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da UNITAU serão aplicados, no que couber para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU – FUNCABES, da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da UNITAU – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU – FAPETI.

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2023 serão inscritas em Restos a Pagar, Processados e Não Processados, e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

CAPÍTULO XV

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 27. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, na forma do art. 166, § 9º da CF e do art. 124-A da LOMT.

Art. 28. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa e observados os limites constitucionais, das programações decorrentes de emendas individuais.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações que observa critérios objetivos e imparciais, independentemente de autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta Lei, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata este Capítulo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Art. 29. As programações de que trata este Capítulo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º Configuram hipóteses de impedimento de ordem técnica:

I - a ausência de projeto de engenharia aprovado pela Secretaria responsável pela programação, quando couber;

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito da Secretaria responsável pela programação; e

V - os impedimentos cujo prazo para a sua superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§ 3º A incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária deverá ser sanada por meio de decreto do Poder Executivo, dispensando-se a autorização legislativa, desde que a correção permita que o objeto da emenda seja executado pela Secretaria responsável.

Art. 30. Em atendimento ao § 14 do art. 166 da CF, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 90 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal as justificativas de impedimentos técnicos identificados;

II - até 30 dias após o término da providência prevista no inciso I, a Câmara Municipal, após consulta aos autores das emendas individuais, indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se até 60 dias após o término do prazo previsto no inciso III a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 1º O remanejamento de dotações entre programações decorrentes de emenda de mesmo autor deverá observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária.

§ 2º As emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária poderão alocar recursos para organizações da sociedade civil, na seguinte conformidade:

I - a emenda indicará, expressamente, a entidade beneficiária;

II - ficará dispensada de chamamento público a beneficiária com expressa indicação em lei, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo, contudo, atender aos demais requisitos, prazos e parâmetros previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil para a celebração dos termos de colaboração e fomento e acordo de cooperação.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Com fundamento no § 8º do art. 165 da CF, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 33. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da CF e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 34. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 35. A Câmara Municipal, o IPMT, a UNITAU e as fundações por ela criadas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Poder Executivo até o dia 15 de setembro de 2022.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 36. Não sendo promulgada a lei orçamentária anual até 1º de janeiro de 2023, fica autorizada a realização da proposta orçamentária até a sua conversão em lei na base de um doze avos em cada mês, observado, na execução, individualmente, o limite de cada dotação orçamentária.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica desde já autorizada, logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 6º e 7º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 37. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Jornal Voz do Vale do dia 20 de julho de 2022.

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : ASSEGURAR ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS AOS USUARIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRICAO MEDICA.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
TAXA DE DESAB.(ITENS EM FALTA POR 1 MES/ITENS DA REMUMEX100	% PERCENTUAL	14

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2307 ATENDIMENTO DO ACESSO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS	SES	RECEITAS AVIADAS APS/TOT DE REC.AVIADASX100	55
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SES	NAO SE APLICA	0

Total do Programa

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :
 MANTER O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE MUNICIPAL
 POR MEIO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE
 SAUDE EFICIENTES, CONFORME OS PRINCIPIOS E AS DIRETRIZES DO
 SUS.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NUMERO DE PARTICIPACOES EM REUNIOES DE CIR/PROGRAMADASX100	% PERCENTUAL	100
NUMERO DE REUNIOES ORDINARIAS REALIZADAS/PROGRAMADAS X 100	% PERCENTUAL	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	0
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	83
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR OLE SOCIAL	SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADE	1
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SES	NAO SE APLICA	0
Total do Programa			

Programa : 1010 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Objetivo :
 PROMOVER ACOES DE SAUDE NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, DE
 FORMA A MANTER ATENDIMENTO HUMANIZADO, RESOLUTIVO, DE QUAL
 IDADE, E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, NAS UNIDADES DE ATENCAO
 PRIMARIA A SAUDE

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100	% PERCENTUAL	80,74
COB.POP.EST.PELAS EQ. ATENCAO BAS ESF+UBS EQ/POP.RESX100/PER	% PERCENTUAL	58,44

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	0
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAU DE	SES	UNIDADE REFORMADA, AMPL,CONSTRUIDA/UNIDADE	4
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS	SES	PROCEDIMENTOS CLINICOS	855363
2007 ACOES DE PROMOCAO E PREVENCAO EM SAUDE	SES	PROCED. PARA PROMOCAO E PREVENCAO	459715

Total do Programa

Programa : 1011 ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo :
GARANTIR ASSISTENCIA A SAUDE EM ATENCAO ESPECIALIZADA AM
BULATORIAL E HOSPITALAR, DE FORMA QUALIFICADA E EQUANIME

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
MORTALIDADE PREMATURA PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DNC	UNIDADES	334
PROCEDIMENTOS CLINICOS ESPECIALIZADOS	UNIDADES	185.911

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	0
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SES	UNIDADE REFORMADA, AMPL,CONSTRUIDA/UNIDADE	4
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	56

Total do Programa

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :
 REDUZIR RISCOS EPIDEMIOLOGICOS, SANITARIOS E AMBIENTAIS EXISTENTES NO MUNICIPIO, DE FORMA PARTICIPATIVA E COMPLEMENTAR AOS SERVICOS DE SAUDE, NA INTERVENCAO SOBRE PROBLEMAS DE SAUDE QUE REQUEREM ATENCAO E ACOMPANHAMENTO CONTINUOS E NA PROMOCAO DA SAUDE DA POPULACAO VULNERAVEL.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
PROP.CASOS DNCI ENCERR.ATE 60 DIAS APOS NOT/T.REG.DNCI X100	% PERCENTUAL	95
PROP.AN.REA.AMOS.AG.CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV.TU	% PERCENTUAL	70

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2303 FUNCIONAMENTO DO FUBEM	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	1
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	5
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SES	NAO SE APLICA	0
Total do Programa			

Programa : 2001 E.F. NOVAS APRENDIZAGENS E PROTAGONISMO ESTUDANTIL

Objetivo :
PROMOVER A FORMACAO PLENA E INTEGRAL DO ALUNO EM MEIO AOS 9 ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
UNIVERSALIZACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6 A 14 ANOS E.F.	% PERCENTUAL	100
AMPLIACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	38

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	0
1013 ESCOLA NOVA - NOVOS HORIZONTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONTRUIDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS	7
2041 ESCOLA EM ACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	29300
2042 ESCOLA EM ACAO NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIDADES	180
2043 ESCOLA EM ACAO NA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	2500
2044 ESCOLA DO SABER PARA OS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	1400
2046 ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE PARA O FUTURO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2090
2250 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEED	DIVULGACAO ATENDIDA	100
2341 PROFESSORES DE VALOR - VALORIZANDO O DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	1400
Total do Programa			

Programa : 2002 EDUC. INFANTIL - DESENVOLVENDO A PRIMEIRA INFANCIA

Objetivo :
EXPANDIR A REDE PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL E PROPORCIONAR
ATENDIMENTO PLENO E DE QUALIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
AMPLIACAO DO ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	72
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ATEND. PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS	% PERCENTUAL	45

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	0
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS ESPACOS DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	UNIDADE REFORMADA, AMPL,CONSTRUIDA/UNIDADE	8
2052 FORMACAO EM PROCESSO DE DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	570
2250 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEED	DIVULGACAO ATENDIDA	100
2339 ESPACOS E TEMPOS DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	12500
2342 PROFESSORES DE VALOR - VALORIZANDO O DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	570
Total do Programa			

Programa : 2003 ENSINO MEDIO - ITINERARIOS PARA A VIDA CIDADADA

Objetivo :
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MEDIO

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO	% PERCENTUAL	27
INDICE DE CONCLUSAO DO CURSO	% PERCENTUAL	98

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2056 ESCOLA EM ACAO NO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES 1200
2063 ROTAS DO ENSINO MEDIO - TRANSPORTE PARA O FUTURO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES 790

Total do Programa

Programa : 2004 EDUCACAO PARA FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo : OFERTAR A EDUCACAO PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA. OFERECER O
 PORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA PARA QUE FREQUENTEM
 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES DE NIVEL MEDIO.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
INDICE DE CONCLUSAO DO CURSO	% PERCENTUAL	98
MANUTENCAO DA OFERTA DE EDUC. PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA	% PERCENTUAL	166

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	8000
2320 CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFIS- SIONAL	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	67

Total do Programa

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : VIABILIZAR BOLSA DE ESTUDO PROMOVENDO O ACESSO A EDUCACAO

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUP	UNIDADES	130

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2072 CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	350

Total do Programa

Programa : 2006 ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo : OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO	% PERCENTUAL	100
ACEITAB. DA ALIM. OFERTADA DEMONS. POR MEIO DAS COMISS. FISC	% PERCENTUAL	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2074 ACESSO A ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	ALIMENTACAO (SERVICOS)/DISTRIBUIDA	UNIDADES 220000
2075 ACESSO A ALIMENTACAO ESCOLAR PARA A EDUCACAO INFANTIL	SEED	ALIMENTACAO (SERVICOS)/DISTRIBUIDA	UNIDADES 2000000
2076 ACESSO A ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALIMENTACAO (SERVICOS)/DISTRIBUIDA	UNIDADES 1000000
			Total do Programa

Programa : 2007 GESTAO ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo : OFERECER ATENDIMENTO DE QUALIDADE AS ESCOLAS, SERVIDORES E A COMUNIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
OFERTA B. AUXILIO AOS PROF. DA EDUC.,VISANDO A CAP. PROFISS.	% PERCENTUAL	90
QUALIDADE NA OFERTA DA FORMACAO CONTINUADA A EQUIPE GESTORA	% PERCENTUAL	85

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEED	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADE	3
2078 GESTAO ORGANIZACIONAL DA EDUCACAO	SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	75
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SEED	NAO SE APLICA	0
Total do Programa			

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : POLITICAS PUBLICAS DE DIFUSAO CULTURAL

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SEC. DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
TX. DE POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	60
ACAO DESENVOLVIDA/ANO	ANO	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Des
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	SECEC	ESFACOS MANTIDOS/UNID	UNIDADES	4
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI	SECEC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	334
2099 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	SECEC	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1
2230 GESTAO DA CULTURA	SECEC	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	UNIDADES	1
Total do Programa				

Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS DE PRESERVACAO E PROMOCAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS E PATRIMONIO CULTURAL.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SEC. DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS/ANO	UNIDADES	119.342

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Des
2094 FUNCIONAMENTO DOS MUSEUS DO MUNICIPIO, PRESERVACAO DO ACERVO	SECEC	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	7
			Total do Programa	

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROPORCIONAR AO MUNICIPE TAUBATEANO DE TODAS AS IDADES, MAIS ENTRETENIMENTO E ACESSO AO ESPORTE DE MANEIRA DEMOCRATICA E DE QUALIDADE SEJA ELE NO AMBITO DA PARTICIPACAO, EDUCACIONAL OU COMPETITIVO

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SEC.DE ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
TX. DE POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	8
MANUTENCAO DO ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	UNIDADES	9
ATENDIMENTO MENSAIS PROJETOS SOCIAIS E DE COMPETICAO	UNIDADES	9.000

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER	SELQV	NUCLEOS MANTIDOS/UNID.	42
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	SELQV	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SELQV	NAO SE APLICA	0
2362 FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	SELQV	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE	38
Total do Programa			

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV. PARCERIA COM ENTIDADE/MES	UNIDADES	423

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Des
2128 APOIO A ENTIDADES PARA O ATEND. A CRIANCA AO ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	6
Total do Programa				

Programa : 4002 FORTALECENDO A CIDADANIA

Objetivo :
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, DE VIGILANCIA E DEFESA SOCIOASSISTENCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
N.DE ATEND.PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ANO	UNIDADES	31.320
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV.PARceria COM ENTIDADE/ANO	UNIDADES	2.880
N.PESSOAS COM DEFICIENCIA ATEND.ATRAV.PARcer.ENTIDADE/ANO	UNIDADES	1.380
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARceria COM ENTIDADE/ANO	UNIDADES	1.680
N.JOVENS/ADUL.DESLIG.DO.ACOLH.ATEND.POR PARceria COM OSC/ANO	UNIDADES	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	1
2121 GESTAO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	7
2122 ATENDIMENTO NA PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	13775
2123 ATENDIMENTO NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	8960
2125 GESTAO DE BENEFICIOS	SEDIS	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	50400
2153 APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	8
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SEDIS	NAO SE APLICA	0
Total do Programa			

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO	UNIDADES	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES
			Total do Programa

Programa : 4005 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA

Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DE FICIENCIA.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
N. DE PESSOAS COM DEF. ATEN.ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE	ANO	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Des
2146 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1
Total do Programa				

Programa : 4007 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS

Objetivo : ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA GERANDO MELHOR ATENDIMENTO
AOS MUNICIPES.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS	UNIDADES	5

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
------	----------------	-----------------------------	-------------

2124 MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	SEDIS	UNIDADE DE SERVICIO MANTIDA/UNIDADE	2
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIS- TENCIA SOCIAL	SEDIS	UNIDADE DE SERVICIO MANTIDA/UNIDADE	6
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SEDIS	NAO SE APLICA	0

Total do Programa

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA	-	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT	NAO SE APLICA	0
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT	NAO SE APLICA	0
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	0
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	0
2231 PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	IPMT	NAO SE APLICA	0
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	IPMT	NAO SE APLICA	0

Total do Programa

Programa : 4010 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : PROMOVER ACOES DE SOLIDARIEDADE NO AMBITO LOCAL.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
N. DE ACOES DE SOLIDARIEDADE NO MUNICIPIO/ANO	UNIDADES	8

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SEDIS	ACAO DESENVOLVIDA	UNIDADES
			9
			Total do Programa

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :
MANTER A CIDADE LIMPA, ALCANCANDO PADROES ACEITAVEIS DE
LIMPEZA, HIGIENE E SAUDE PUBLICA.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR	% PERCENTUAL	98
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA	% PERCENTUAL	95
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE	% PERCENTUAL	85

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO MUNICIPAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESP	ADEQUACAO DA AREA	M2- METROS QUADRADOS 64250
1124 CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA-PEV	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADE	UNIDADES 1
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	TONELADA DE AREA LIMPA/TONELADA EM AREA URB.RURAL T - TONELADAS	187000
			Total do Programa

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :
MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONAN-
DO O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	90
TX. DE POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	90

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	LUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE.	1500
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	5
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	16
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	3
Total do Programa			

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :
PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE TRAFEGO,
FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOAMENTO
DA PRODUCAO RURAL.

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA	% PERCENTUAL	92
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS	% PERCENTUAL	95

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1111 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	SEO	KM EXECUTADOS/KM	0
2173 INSPECAO, LAUDO TECNICO E MANUTENCAO DE VIADUTO, PONTES, TUNEIS E PASSARELAS	SEO	UNIDADE CONSERVADA/UNIDADE	7
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	1000
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	84000
Total do Programa			

Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS

Objetivo : REESTRUTURAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL DE FORMA A GARANTIR A SUA EFICIENCIA, EPICACIA E EFETIVIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
DEFICIT OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPI	% PERCENTUAL	55

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	UNIDADES 35
2346 SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	SEMOB	QUILOMETROS / MES	MES 325000
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO	SEMOB	SERVICOS A SEREM MANTIDOS	UNIDADES 2
			Total do Programa

Programa : 5005 HABITACAO - MEU PEDACO DE CHAO

Objetivo : ATENDER DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE MORADIA PARA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA	UNIDADES	0
FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	833

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEHAB	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	4
2117 PROGRAMA E PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	SEHAB	ACOES DESENVOLVIDAS/ANO	60
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEHAB	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	832
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	SEHAB	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	1
Total do Programa			

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DENTRO DA MALHA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, REDUZINDO PONTOS DE ALAGAMENTOS.

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
ELIMINACAO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADES	51

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Des
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	SEO	KM CANALIZADOS	KMS - QUILOMETROS	0
2180 LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE CORREGOS ABERTOS E CANALIZADOS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	30
			Total do Programa	

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DE ATIVIDADES FUNERARIAS E CEMITERIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
GRAU DE ATENDIMENTO DA POPULACAO SOLICITANTE	% PERCENTUAL	90

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2182 ADMINISTRACAO DO CEMITERIO E SERV.FUNERARIOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	4
Total do Programa			

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	85

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Des
1095 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS MUNICI PAIS	SEO	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1
2315 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	4
2327 GESTAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	SEO	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1
2329 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	SEO	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	UNIDADES	2
2334 CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLICAS	SEO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	7
Total do Programa				

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo : FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSECAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	90

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS -MERCATAU	SESP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES
			Total do Programa

Programa : 6004 DESCUBRA TAUBATE

Objetivo :
 PROMOVER ATIVIDADES E ACOES DE FOMENTO E DIVULGACAO TURIS-
 TICA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS NA
 AREA; PROMOVER EVENTOS QUE INCENTIVEM O FLUXO TURISTICO NO
 MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	6

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1062 APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA	SEDINT	UNIDADE REFORMADA, AMPL,CONSTRUIDA/UNIDADE	UNIDADES 1
2250 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEDINT	DIVULGACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL 100
2281 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	SEDINT	UNIDADES MANTIDAS E REFORMADAS	UNIDADES 2
2285 EDUCACAO PARA O TURISMO LOCAL	SEDINT	PESSOAS BENEFICIADAS/UNIDADE	UNIDADES 1000
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR	SEDINT	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES 1
2287 FUNCIONAMENTO DO FUMTUR	SECEC	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES 1
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SEDINT	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES 9
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL	SEDINT	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIDADES 4

Total do Programa |

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS

Objetivo :
PROMOVER A GESTAO AMBIENTAL E DE BEM ESTAR ANIMAL MUNICIPAL
, DEFININDO POLITICAS, DIRETRIZES, PROJETOS E ACOES.

Orgao Resposavel Principal : 31.00.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	2
CONTROLE DE NATALIDADE E PATOLOGIA	UNIDADES	3.000

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1132 IMPLANTACAO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	SEMABEA	AREA IMPLANTADA	1
2223 FUNDEMAT	SEMABEA	UNIDADE MANTIDA E REFORMADAS	0
2225 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SEMABEA	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	2
2226 GESTAO DO BEM ESTAR ANIMAL	SEMABEA	UNIDADE DE SERVICIO MANTIDA/UNIDADE	1

Total do Programa

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :
 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO, A INOVACAO E A GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO NAS ESFERAS INDUSTRIAL, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS, RURAL E TURISMO.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
AMPLIACAO-EMPRESAS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	UNIDADES	139
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	22.538
PROJETOS DESENVOLVIDOS - RURAL	UNIDADES	3
EMPREENDEDORES RESIDENTES PROJETO HITT	UNIDADES	55

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1081 INFRAESTRUTURA - DISTRITOS INDUSTRIAIS	SEDINT	M2 EXECUTADOS/M2	11700
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SEDINT	NAO SE APLICA	0
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDINT	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	6

Total do Programa

Programa : 7001 GOVERNANCA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo :
 PLANEJAR, CONTROLAR E OFERECER SERVICOS PUBLICOS DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE. PROMOVER A GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO, PROMOVENDO OS MEIOS PARA IMPLER ENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE GABINETE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO SE APLICA	-	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Des
0001 PASEP	SEFI	NAO SE APLICA	-	0
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEFI	NAO SE APLICA	-	0
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS - GP	SEGP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	4
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	100
2250 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEGP	DIVULGACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	100
2294 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	SEFI	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	5
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	SEAD	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	4
2354 MANUTENCAO DOS SERVICOS_DPTO COMPRAS	SEAD	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	3
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SEGP	NAO SE APLICA	-	0
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SEGOV	NAO SE APLICA	-	0
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SEFI	NAO SE APLICA	-	0
2358 MANUTENCAO DOS SERVICOS_FROTA PATRIMONIAL	SEAD	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1
2359 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	6
Total do Programa				

Programa : 7002 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Objetivo :
PROMOVER UM PLANEJAMENTO MUNICIPAL EFICIENTE AUXILIANDO NO
CRESCIMENTO DA CIDADE

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA	-	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Fisica	Des
1005 INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SEPLAN	UNIDADE EXECUTADA/UNIDADES	UNIDADES		1
2300 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SEPLAN	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	UNIDADES		6
2301 GESTAO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO - FMDU	SEPLAN	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES		1

Total do Programa |

Programa : 7003 ADVOCACIA PUBLICA

Objetivo :
 POMOVER E DESENVOLVER RELACOES COM OS ORGAOS DO PODER JUDI-
 CIARIO E DEFENSORIA PUBLICA E COM OUTRAS ENTIDADES LIGADAS
 A JUSTICA

Orgao Resposavel Principal : 32.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA	-	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Fisica
2205 MANUTENCAO DA SEC. JUSTICA E CIDADANIA	SMJC	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	3
2262 FUNCIONAMENTO- FMDDC	PGM	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	UNIDADES	1
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	PGM	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDAS/ UNIDADE	UNIDADES	4
2357 ADIANTAMENTO DE DESPESAS	PGM	NAO SE APLICA	-	0

Total do Programa

Programa : 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA

Objetivo :

Elaborar Leis de int.do municipio, respeitadas as reservas const.do Estado e Uniao, bem como anal.Leis, fisc. e exec. o cont.externo dos orgaos e repres.do Poder Executivo Local
Desenvolver acoes de apoio e suporte ao proc.Legislativo, a gestao dos seus serv.adm. e promover a form.da cidadania.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA	-	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE 250
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2 AMPLIADO/M2	3178
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	CAMARA	NAO SE APLICA	0
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE 250
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	NAO HA	0
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0
Total do Programa			

Programa : 8001 SISTEMA DE TRANSITO

Objetivo :
 REDUZIR OS INDICES DE ACIDENTES E MORTES NO TRANSITO, PRIORIZANDO OS MODOS NAO MOTORIZADOS E O SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL, MELHORANDO AS CONDICÕES DE SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA.

Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS	% PERCENTUAL	41

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMOB	MULTAS APLICADAS/MES	9203
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMOB	QUALIFICACAO SINALIZACAO VIARIA / M2	80000
Total do Programa			

Programa : 8002 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo : PLANEJAR, EXECUTAR E GERIR A POLITICA PUBLICA DE SEGURANCA MUNICIPAL, INTERAGINDO COM AS FORÇAS DE SEGURANCA DO ESTADO E AUXILIANDO OS ORGAOS MUNICIPAIS QUANDO NECESSARIO EM QUESTOES QUE INTERFERIRAM NA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	91
MONITORAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA POR CAMERA	UNIDADES	175

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2279 PRESERVACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	SESPM	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	8

Total do Programa

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo :
 MANTER A CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO OPERACIONAL,
 MANTER UM PRAZO ADEQUADO PARA VISTORIAS TECNICAS E MANTER
 ATIVIDADES REGULARES DE EDUCACAO PUBLICA.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE GABINETE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA	% PERCENTUAL	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Fisica	Des
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEGP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES		3
				Total do Programa	

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA FINANCAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO SE APLICA	-	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEFI	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	3
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SESP	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	1
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEMOB	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	1

Total do Programa

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
SUPLEMENTACAO	% PERCENTUAL	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEFI	NAO SE APLICA	0

Total do Programa

	ORGAOS	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES		
18.00.00	SECRETARIA DE GABINETE	0	10.146		
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	5.651		
20.00.00	SEC.DE ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0	22.263		
21.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	80	8.087		
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO E TURISMO	1.306	5.165		
23.00.00	SECRETARIA FINANÇAS	15.160	14.408		
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	2.587	410.006		
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	1.201	41.294		
26.00.00	SECRETARIA DE OBRAS	16.002	29.625		
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	6.010	122.232		
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0	31.059		
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	413	420.652		
30.00.00	SEC. DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	0	9.099		
31.00.00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	1.000	4.890		
32.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	10.275		
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	500	23.519		
34.00.00	SECRETARIA MUN. DE JUSTICA E CIDADANIA	0	797		
35.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	242	2.270		
36.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	28.079		
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.620	40.068		
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0	246.807		
TOTAL		46.121	1.486.392		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		1.500.596	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	121.051	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENC

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2023			2024	
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante
Receita total	1.559.526	1.484.839	105,8105	1.657.732	1.526.148
Receitas primárias (I)	1.533.583	1.460.139	104,0503	1.630.577	1.501.148
Receitas Primárias Correntes	1.532.953	1.459.539	558,0809	1.629.925	1.500.548
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	434.404	413.600	29,4734	468.595	431.400
Contribuições	105.179	100.142	7,1362	110.505	101.734
Transferências Correntes	957.138	911.300	64,9398	1.013.334	932.900
Demais Receitas Primárias Correntes	36.232	34.497	2,4583	37.489	34.514
Receitas Primárias de Capital	630	600	0,0000	651	600
Despesa total	1.852.106	1.763.407	125,6614	1.979.165	1.822.066
Despesas primárias (II)	1.773.005	1.688.094	120,2946	1.898.516	1.747.819
Despesas primárias Correntes	1.378.519	1.312.501	93,5296	1.491.087	1.372.730
Pessoal e Encargos Sociais	782.559	745.082	53,0949	844.828	777.769
Outras Despesas Correntes	595.960	567.419	40,4346	646.258	594.961
Despesas Primárias de Capital	132.064	125.740	8,9603	136.033	125.236
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	262.420	249.853	17,8046	271.395	249.853
Resultado primário (III)=(I-II)	-239.421	-227.955	-16,2442	-267.939	-246.671
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	25.837	24.600	1,7530	27.046	24.900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	11.999	11.425	0,8141	11.236	10.345
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-225.583	-214.780	-15,3053	-252.129	-232.116
Dívida Pública Consolidada	360.283	343.029	24,4444	303.794	279.680
Dívida Consolidada Líquida	136.316	129.788	9,2487	72.167	66.439
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela uti

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, conside
Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2023.

Obs.: "Divida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não for
houver).

Município de TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhar

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.103.739	0,0000	1.339.217	106,1401	235.478	21,334
Receitas Primárias (I)	1.101.975	0,0000	1.309.618	103,7942	207.643	18,842
Despesa Total	1.033.065	0,0000	1.354.398	107,3433	321.333	31,104
Despesas Primárias (II)	1.012.256	0,0000	1.335.076	105,8119	322.820	31,891
Resultado Primário (III)=(I-II)	89.719	0,0000	-25.458	-2,0176	-115.177	-128,375
Resultado Nominal	80.114	0,0000	-11.652	-0,9234	-91.766	-114,544
Dívida Pública Consolidada	348.428	0,0000	411.578	32,6197	63.150	18,124
Dívida Consolidada Líquida	290.821	0,0000	198.337	15,7192	-92.484	-31,801

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Ressaltamos que os valores supracitados são previstos pra o exercício de 2021 na Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentadas nas Audiências Públicas das Metas Ficais realizadas na Câmara Municipal de Taubaté, conforme termos do § 4º do art.9º da LRF, onde foram apresentados pelos representantes municipais o Demonstrativos de avaliação e cumprimento das Metas fiscais das Recitas, Despesas, Resultado Primários e Nominal e Divida Pública.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes						
	2020	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	1.210.163	1.103.739	-8,79	1.185.008	7,36	1.559.526	31,6
Receitas Primárias (I)	1.144.146	1.101.975	-3,69	1.169.505	6,13	1.533.583	31,1
Despesa total	1.248.701	1.033.065	-17,27	1.360.026	31,65	1.852.106	36,1
Despesas Primárias (II)	1.231.470	1.012.256	-17,80	1.296.106	28,04	1.773.005	36,7
Resultado primário (III)=(I-II)	-87.324	89.719	-202,74	-126.601	-241,11	-239.422	89,1
Resultado Nominal	-83.005	80.114	-196,52	-136.122	-269,91	-225.583	65,7
Dívida pública consolidada	300.487	348.428	15,95	295.430	-15,21	360.283	21,9
Dívida consolidada líquida	255.827	290.821	13,68	183.868	-36,78	136.316	-25,8

Especificação	Valores a preços constantes						
	2020	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	1.425.022	1.200.095	-15,78	1.185.008	-1,26	1.484.839	25,3
Receitas primárias (I)	1.347.284	1.198.177	-11,07	1.169.505	-2,39	1.460.139	24,8
Despesa total	1.470.402	1.123.251	-23,61	1.360.026	21,08	1.763.407	29,6
Despesas primárias (II)	1.450.112	1.100.625	-24,10	1.296.106	17,76	1.688.094	30,2
Resultado primário (III)=(I-II)	-102.828	97.552	-194,87	-126.601	-229,78	-227.955	80,0
Resultado Nominal	-97.742	87.107	-189,12	-136.122	-256,27	-214.780	57,7
Dívida pública consolidada	353.837	378.845	7,07	295.430	-22,02	343.029	16,1
Dívida consolidada líquida	301.248	316.209	4,97	183.868	-41,85	129.788	-29,4

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data 0

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considera

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercí
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté: A tabela acima relata a evolução das metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2020 Lei nº 5.497 de 02/07/2019, exercício de 2021 Lei nº 5.570 de 20/07/2020 e exercício de 2022 Lei nº 5.647 de 20/07/2021.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhar

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1.249.522	100,00	1.099.339	100,00	998.616	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.249.522	100,00	1.099.339	100,00	998.616	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2022 e hora de emissão 08:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-1.046.915	100,00	-1.144.978	100,00	-334.601	100,00
TOTAL	-1.046.915	100,00	-1.144.978	100,00	-334.601	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2022 e hora de emissão 08:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Dados retirados do anexo 14 do Balanço Patrimonial no fechamento de cada exercício supracitado.

Instituto de Previdência Social de Taubaté:

Dados extraídos do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Município de TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10	2.490	
Alienação de Bens Móveis	10	2.490	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	335	150	
DESPESAS DE CAPITAL	335	150	
Investimentos	335	150	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			
VALOR (III)	2.015	2.340	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2022 e hora de emissão 08:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: 1 - Os valores de alienação de bens apurados no balancete da receita de cada exercício financeiro somado de seu rendimento.
 2 - Os valores utilizados para pagamentos de despesas capital, apurados com a movimentação de recursos obtidos com alienação de bens conforme o balancete de despesas orçamentária de cada exercício.

Instituto de Previdência Social de Taubaté:

Não houve alienação de Ativos no período.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhar

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	42.079	40.921	40.311
Receita de Contribuições dos Segurados	42.079	40.921	40.311
Ativo	38.654	36.952	36.102
Inativo	3.161	3.688	3.888
Pensionista	264	281	321
Receita de Contribuições Patronais	71.177	63.725	82.421
Ativo	66.350	60.022	74.501
Inativo	4.387	3.316	7.291
Pensionista	440	387	621
Receita Patrimonial	7.332	21.459	12.351
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	7.332	21.459	12.351
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	13.884	6.389	20.351
Compensação Financeira entre os Regimes	353	361	321
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	13.522	6.010	20.011
Demais Receitas Correntes	9	18	11
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	120.950	126.484	135.421
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	154.634	179.069	190.271
Aposentadorias	128.830	151.105	160.741
Pensões por Morte	25.804	27.964	29.521
Outras Despesas Previdenciárias	0	98	31
Compensação Financeira entre os Regimes	0	98	31
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	154.634	179.167	190.311
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V	-33.684	-52.683	-54.891
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	13.522	6.010	20.031
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	1	2	0
Investimentos e Aplicações	323.670	268.931	223.831
Outros Bens e Direitos	36.298	141.612	141.411

Município de TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhar

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita de Contribuições Patronais	0	0	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita Patrimonial	0	0	
Receitas Imobiliárias	0	0	
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	
Receita de Serviços	0	0	
Outras Receitas Correntes	0	0	
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	
Demais Receitas Correntes	0	0	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	
Aposentadorias	0	0	
Pensões por Morte	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	0	0	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	
Recursos para Formação de Reserva	0	0	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	
Investimentos e Aplicações	0	0	
Outros Bens e Direitos	0	0	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	
Demais Despesas Correntes	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	
Investimentos e Aplicações	0	0	
Outros Bens e Direitos	0	0	

Município de TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhar

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0	0	
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0	0	
Pensões	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	
---	---	---	--

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2022 e hora de emissão 08:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté:

Os dados da Tabela foram preenchidos conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª Edição, são resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 e estão escriturados nos livros contábeis Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	373.236
2022	242.238	207.571	34.667	407.903
2023	289.735	213.732	76.003	483.906
2024	325.243	220.540	104.703	588.609
2025	326.770	228.241	98.529	687.138
2026	328.313	236.401	91.912	779.050
2027	329.871	242.730	87.141	866.191
2028	331.445	252.633	78.812	945.003
2029	333.034	259.878	73.156	1.018.159
2030	334.640	267.608	67.032	1.085.191
2031	336.261	274.462	61.799	1.146.990
2032	337.899	282.482	55.417	1.202.407
2033	339.553	301.284	38.269	1.240.676
2034	341.224	313.219	28.005	1.268.681
2035	342.911	323.540	19.371	1.288.052
2036	344.615	331.625	12.990	1.301.042
2037	346.336	340.249	6.087	1.307.129
2038	348.075	347.847	228	1.307.357
2039	349.830	358.379	-8.549	1.298.808
2040	351.604	371.430	-19.826	1.278.982
2041	353.395	377.704	-24.309	1.254.673
2042	355.204	387.763	-32.559	1.222.114
2043	357.031	395.802	-38.771	1.183.343
2044	358.876	406.759	-47.883	1.135.460
2045	360.740	417.035	-56.295	1.079.165
2046	362.622	424.902	-62.280	1.016.885
2047	364.524	432.046	-67.522	949.363
2048	366.444	438.836	-72.392	876.971
2049	368.384	445.431	-77.047	799.924
2050	370.342	449.861	-79.519	720.405
2051	372.321	453.082	-80.761	639.644
2052	201.824	455.935	-254.111	385.533
2053	203.842	456.276	-252.434	133.099
2054	205.881	454.882	-249.001	-115.902
2055	207.939	452.553	-244.614	-360.516
2056	210.019	451.265	-241.246	-601.762
2057	212.119	453.168	-241.049	-842.811
2058	214.240	455.081	-240.841	-1.083.652
2059	216.383	457.003	-240.620	-1.324.272
2060	218.546	458.933	-240.387	-1.564.659
2061	220.732	460.873	-240.141	-1.804.800
2062	222.939	462.820	-239.881	-2.044.681
2063	225.169	464.777	-239.608	-2.284.289

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	227.420	466.741	-239.321	-2.523.610
2065	229.694	468.713	-239.019	-2.762.629
2066	231.991	470.693	-238.702	-3.001.331
2067	234.311	472.681	-238.370	-3.239.701
2068	236.654	474.677	-238.023	-3.477.724
2069	239.021	476.679	-237.658	-3.715.382
2070	241.411	478.689	-237.278	-3.952.660
2071	243.825	480.706	-236.881	-4.189.541
2072	246.264	482.730	-236.466	-4.426.007
2073	248.726	484.760	-236.034	-4.662.041
2074	251.213	486.797	-235.584	-4.897.625
2075	253.726	488.841	-235.115	-5.132.740
2076	256.263	490.891	-234.628	-5.367.368
2077	258.825	492.948	-234.123	-5.601.491
2078	261.414	495.010	-233.596	-5.835.087
2079	264.028	497.079	-233.051	-6.068.138
2080	266.668	499.153	-232.485	-6.300.623
2081	269.335	501.233	-231.898	-6.532.521
2082	272.028	495.558	-223.530	-6.756.051
2083	274.748	497.843	-223.095	-6.979.146
2084	277.496	500.128	-222.632	-7.201.778
2085	280.271	502.414	-222.143	-7.423.921
2086	283.074	504.700	-221.626	-7.645.547
2087	285.904	506.988	-221.084	-7.866.631
2088	288.763	509.276	-220.513	-8.087.144
2089	291.651	511.565	-219.914	-8.307.058
2090	294.567	513.855	-219.288	-8.526.346
2091	297.513	516.146	-218.633	-8.744.979
2092	300.488	518.438	-217.950	-8.962.929
2093	303.493	520.731	-217.238	-9.180.167
2094	306.528	523.025	-216.497	-9.396.664
2095	309.593	525.320	-215.727	-9.612.391
2096	309.593	525.320	-215.727	-9.828.118

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2022 e hora de emissão 08:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté:

Projeção elaborada pela empresa responsável pelo estudo atuarial do IPMT ano-base 2020, abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2021	-----	-----	-----	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2022 e hora de emissão 08:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há Plano Financeiro no IPMT.

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista		
			2023	2024	2025
TOTAL			0	0	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: A município de Taubaté não houve instituição de nenhuma nova modalidade de renúncia.

Município de TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhar

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	58.30
(-) transferências constitucionais	
(-) transferências ao Fundeb	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	58.30
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	58.30
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCCs	
Novas DOCCs geradas por PPPs	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	58.30

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29/04/2022 e hora de emissão 08:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Se dá pela variação ocorrida nos valores constantes comparados os exercícios de 2023 receitas previstas continuada contra a reestimativa de 2022

Instituto de Previdência Social de Taubaté:

Não há previsão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 49 § 2º inciso II)

em milhares de R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2- METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 49, § 29, inciso III)

em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante e	IPCA LDO
Receita Total	197.341	190.668	3,50%	203.340	197.341	3,04%	209.440	203.340	3,00%
Receita Primária (I)	193.541	186.986	3,50%	199.425	193.541	3,04%	205.407	199.425	3,00%
Despesa Total	193.045	186.517	3,50%	198.914	193.045	3,04%	204.881	198.914	3,00%
Despesa Primária (II)	187.045	180.720	3,50%	192.731	187.045	3,04%	198.513	192.731	3,00%
Resultado Primário (I - II)	6.496	6.276	3,50%	6.693	6.496	3,04%	6.894	6.693	3,00%
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	53.946	52.122	3,50%	55.586	53.946	3,04%	57.254	55.586	3,00%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Primária atividades de PPP (IV)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

Fonte e Notas Explicativas:

Os cálculos foram realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores que figuram no balanço consolidado da instituição e de parâmetros a partir de informações disponíveis das instituições reconhecidas na área financeira nacional sobre o cenário de atuação em decorrência das projeções de inflação.

O Relatório do Mercado Financeiro Focus, publicado em 11 de março de 2022 e acessado em 14 de abril de 2022, apresenta o Índice Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) em 6,55% em 2022, 5,50% em 2023, 3,04% em 2024, e 3,00 em 2025.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 28, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	Metas Realizadas em 2021 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	170.586	166.975	-3.561	-2,09
Receita Primária (I)	170.086	165.058	-4.988	-2,93
Despesa Total	162.605	131.689	-30.916	-19,01
Despesa Primária (II)	158.305	127.063	-31.242	-19,74
Resultado Primário (II-I)	11.781	37.990	26.259	223,84
Resultado Nominal	-13.655	-18.183	-4.528	33,16
Dívida Pública Consolidada	51.791	62.933	11.142	21,51
Dívida Consolidada Líquida	24.132	6.611	-17.521	-172,60

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balaço 2021

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4- METAS FISCAIS ATIVAS COMPARADAS COM AS FIXADAS POR OS ÓRGÃOS INTERMUNICIPAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2020	2021	%	2022	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	183.994	165.054	-10,29	174.112	197.341	13,34	203.340	3,04	209.440
Receita Primária (I)	183.494	163.132	-11,10	173.212	193.541	11,74	199.425	3,04	251.773
Despesa Total	169.692	129.965	-23,41	166.219	185.967	11,88	191.620	3,04	245.603
Despesa Primária (II)	156.581	125.339	-19,95	161.189	179.967	11,65	185.438	3,04	231.257
Resultado Primário (I - II)	26.913	37.793	40,43	12.023	13.374	12,90	13.987	3,04	20.516
Resultado Nominal	-20.839	-18.183	-12,75	-4.040	-5.873	45,37	-6.052	3,04	-5.963
Dívida Pública Consolidada	58.752	62.933	7,12	51.791	53.604	3,50	55.234	3,04	56.891
Dívida Consolidada Líquida	24.794	6.611	-73,34	0	0	0,00	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2020	2021	%	2022	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	183.994	165.054	-10,29	174.112	197.341	13,34	191.519	3,04	185.941
Receita Não-financeira (I)	183.494	163.132	-11,10	173.212	193.541	11,74	187.831	3,04	182.360
Despesa Total	169.692	129.965	-23,41	166.219	185.967	11,88	180.480	3,04	175.224
Despesa Não-financeira (II)	156.581	125.339	-19,95	161.189	179.967	11,65	174.657	3,04	169.570
Resultado Primário (I - II)	26.913	37.793	40,43	12.023	13.374	12,90	13.174	3,04	12.790
Resultado Nominal	-20.839	-18.183	-12,75	-4.040	-5.873	45,37	-5.700	3,04	-5.534
Dívida Pública Consolidada	58.752	62.933	7,12	51.791	53.604	3,50	52.023	3,04	50.507
Dívida Consolidada Líquida	24.794	6.611	-73,34	0	0	0,00	0	0	0

Fonte: Orçamento Municipal e o Banco de Indicadores Nacionais de Preços ao Consumidor Amplo (CPIA) divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB	-4,40%	3,50%	0,30%	1,50%	2,00%	2,00%
IPCA-IBGE	4,21%	3,34%	5,50%	3,50%	3,04%	3,00%

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELAS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO TAUBATÉ		EXERCÍCIO 2023			
(LRF, art. 49, § 2º, inciso II)		em milhares de R\$			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2020	%	2021	%
Patrimônio	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	230.003	249.162	0	272.760	0
TOTAL	230.003	249.162	0	272.760	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2020	%	2021	%
Patrimônio Capital					
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	NIHIL	NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

em milhares de

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (a)	2019 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	6		
Alienação de Bens Imóveis	8.601.000		
TOTAL	8.601.006		
DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (b)	2020 (b)	2019 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.468.403	684.081	1.772.915
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.625.700	13.011.226	12.015.979
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	7.094.103	13.795.307	13.888.894
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b)++ (f)	(c) = (a - b)++ (f)	(f) = (a - b)++ + (d) + (e)

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo de Demonstração da Receita e Despesa) segundo as Categorias Econômicas.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LDO 2023-2023

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ANUAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO 2023
em milhares de R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
Receitas de Contribuições			
Pessoa Civil			
Pessoa Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital	NIHIL	NIHIL	NIHIL
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS DO RPPS			
Contribuição Patronal de Exercício			
Pessoa Civil			
Pessoa Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoa Civil			
Pessoa Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoa Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoa Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Prev. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
 (LRF, art. 49, § 29, inciso II)

EXERCÍCIO 2023
 em milhares de R\$

EXERCÍCIO	REPASSE E CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a-b+c)	
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 44º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/ Contribuição	2023	2024		2025
Anuidade Semestral de BIES	Anuidade Semestral de Escolar	0	0	0	Redução da inadimplência
TOTAL					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 24º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (IV - V)	NIHIL

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto: Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.01

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, PASEB, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, BÔNUS, DE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice		Índice Futuro
		Recente		
CRESCIMENTO DA RECEITA	%	1		1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.853.403,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.853.403,00



Universidade de Taubate - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

SUPOORTE ADMINSTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE COM PEGUNTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLÉNIAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELÉSE ENVIOLVIDAS DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NÚMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

COMO ORÇAMENTO MÁXIMO DIRETIVO, RETRIBUÍVEL E DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS ANTONCORRENTES (CUSTEIO) COMO DE ABATIMENTO DE INVESTIMENTOS SANANDO E MANTER EXISTIR A MAXIMIZALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA MEMORRIA DA QUALIDADE ORNAMENTAL E NECESSÁRIO SOM INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Regente	Futuro
ADIANTAMENTOS CONGEDIDOS	UN	1	1
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	9.447	10.269

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 689.891.160,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE N210.01.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N212

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N2122

PROGRAMA

SUPOORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA N9104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N22003

META FISICA PARA O EXERCÍCIO

10.269

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.911.160,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023

Dados enviados ao legislativo

Situação de Elaboração: Inicial Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2023 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.0101

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2021

MEAS FÍSICAS PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 18.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto: Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.02.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DAS UNIVERSIDADES SUPERIORES A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO À UNIVERSIDADE PARA QUE POSSA MANEIR EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO DO NÚMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

PARA A MANUTENÇÃO E SUPORTE AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESENVOLVIMENTO DE INVESTIMENTOS E DE CAPITAL INVESTIMENTO, BUSCANDO MAXIMIZAR A QUALIDADE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, BEM COMO INVESTIMENTOS EM INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Presente	Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	560	560
VALORES APLICADOS EM TREINAMENTOS	R\$	30.000,00	50.000,00
REDUÇÃO DE ABSENTISMO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	%	99	98
MODERNIZAÇÃO/EXPANSÃO DE ÁREA	R\$	3.541.000,00	5.683.000,00
MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	R\$	1.216.000,00	1.180.500,00
ÁREA MENSAL ATENDIDA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	M²	84.424,54	104.938,62
CONTROLE MENSAL DE SERV. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	HORA/HOMEM	7.000	7.000
VEÍCULOS DA FROTA COM MENOS DE 10 ANOS DE USO	UN	3	3
MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE SEM FIO	%	100	100
MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE CABEADA	%	85	90
INVESTIMENTO EM REDUNDÂNCIA DA REDE FIBRA ÓPTICA	%	25	50
INVESTIMENTO P/ ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO INFRA REDE	UN	130	160
CONTINUIDADE E EXPANSÃO DO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	LOC	42	47

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 46.537.793,00

Universidade de Taubaté UNNITAU/SP
Planejamento Organizativo E.D.O.
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento Rio Programa Governamental
2023

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Habilitação Fundamento Legal: 10010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

MODAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SUORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

N2104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1003

VALOR ESCALONADO PARA O EXERCÍCIO

5.683.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 16.613.000,00

Universidade de Taubaté UNINTAUSFSP
 Planejamento Orçamentário LDO
 Anexo VII - Unidades Executoras Ações e Atividades De Desenvolvimento do Programa Governamental
 2023
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em elaboração Fundamento Legal: 10000 Data: 04/04/2022 Tipo Projeto de Lei

INCIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 SUPORTE TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2003

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
104.933,62	M2
7.000	HORA/HOMEM
3	UN
560	UN
50.000,00	R\$
98	%
100	%
90	%
50	%
160	UN
47	LOC

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 22.954.200,00

Universidade de Taubaté UNITAU/USP
Planejamento Orçamentário LDO
Anexo VII - Unidade Executora Ações e Atividades Desenvolvidas do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Execução Fundamento Legal: 1000 Data: 04/04/2022 Tipo Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 100201

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

A

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE MEIOFUNDOS DE DEDICAÇÕES
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1.186.000,00.00 R\$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.910.573,00



Universidade de Taubaté - UNITAU-SP
Planejamento Orçamentário LDO
Anexo VII - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1010 **Data:** 04/04/2022 **Tipologia:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO
 Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
 SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 DESPESAS DE REGIME DE MANUTENÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2021**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA
 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIAMENTAÇÃO DE SUA JUVENTUDE A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS E INTERESSES, SEJA COMERCIAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO COMUNITÁRIA, MERCADO DE TRABALHO, PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, GRADUADOS, GRADUAÇÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS), ISSUANDO OS VISTOS EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO MARCA E SÍMBOLOS TRADICIONAIS INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA E REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEPTORA DUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRÍCULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, COM ACESSO E CONCORRÊNCIA RESTRITA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, IMPEDINDO O INCREMENTO DA INSCRIÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESULTANDO NA SUA BAIXA QUALIDADE DE ENSINO, ABAIXADA PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO	UN	4.560	6.000
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	700	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			RS 3.572.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE N910.01.01

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N212

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N9122

PROGRAMA

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N2105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N2006

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

6.000

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.032.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

760

UNIDADE DE MEDIDA

UN

GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 540.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 04/04/2022** **Tipo de Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** **106**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** **10.03.01**

OBJETIVO
 APERFEÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

JUSTIFICATIVA
 MANTER O CONTÍNUO PERFEICIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA DESPESARIA, COBRANÇAS E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	16,75	16550
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.698.536,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.03.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N2 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

16,50

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.698.536,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99-99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.01

OBJETIVO

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

JUSTIFICATIVA

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
PERCENTUAL ATENDIDO	%	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.495.336,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 107

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100

UNIDADE DE MEDIDA

% -

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.495.396,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
 DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04001

OBJETIVO
 OFERECER SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE DE EXTERNA INTERNAMENTE, POR MEIO DE PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSUCARAR A RELAÇÃO REGIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE DE TAL MODO QUE OS BENS MATERIAIS E HUMANOS RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE EM FAVOR DA PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA
 AS UNIVERSIDADES POR ORÇAMENTO CONSTITUCIONAL EM DEBATE REPERTEEM OS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA A ATUAL NECESSIDADE DE VÍCIOS DE SUPORTE AFORQUE VEM AMANHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

METAS INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice		
		Recente	Futuro	
ATENDIMENTOS	UN	7.600	7.800	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.233.055,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário O LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04001

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
7.800 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.232.055,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.04.01

OBJETIVO

EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS, INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE CENSO SUPERIORES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM O BAIXO CENSO COMUNIDADE DESEMPREGADA NA ÁREA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACESSO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS, PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

JUSTIFICATIVA

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A ATRAVÉS DA QUAL SE FAZ O COMPROMISSO DE TRANSFERIR DE FUNDO DE CONHECIMENTO PRODUTIVO A OIMSTRANÇADO ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES DE EXTENSÃO CONSISTE AMPLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
PARCERIAS	UN	190	200

SISTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 4.285.864,00

Universidade de Taubaté - UNITAU/SP
Planejamento Orçamentário - PLO
Anexo VI - Unidades Executivas e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação em Elaboração Fundamento Legal 1010 Data: 04/04/2022 Tipo Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10004.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.262.864,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.000,00



Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

N2 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

N9 10.07.01

OBJETIVO

VIABILIZAR A PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA INSTITUIÇÃO NOS TRÊS NÍVEIS DE ENSINO, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E FORMAS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, ANALISANDO AS PARTICULARIDADES DE CADA CASO, BUSCANDO A EQUIDADE DAS AÇÕES JUNTO ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS, FINANCEIRAS, PESSOAIS DO ALUNO E DO SEU GRUPO FAMILIAR, SEMPRE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

EXPOSTOS ÀS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES ANTES DURANTE PERÍODO DE ESTUDO, OS DISCENTES DEMANDAM O APOIO PARA SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO. A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL ELUCIDA AOS ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS, QUANDO MENOR DE IDADE, AS POSSIBILIDADES DE SUPORTE À PERMANÊNCIA DO ALUNO EM COMO OS ORIENTA PARA OS PROCEDIMENTOS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS. DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO OS ESTUDANTES CONTINUAM COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ACOMPANHAMENTO, APOIO E ORIENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	1.750	1.900
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	35	35
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	UN	48	48

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 9.770.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação de Inicialização Fundamento legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 1007101

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

35

UNIDADE DE MEDIDA

LIN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 362.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 48 UNIDADE DE MEDIDA UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 308.000,00



Universidade de Taubaté - UNITAU/SP
 Planejamento Orçamentário DDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2023
 Dados enviados ao legislativo

Situação Em Elaboração **Fundamento Legal** 1010 **Data:** 04/04/2022 **Tipologia** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10007.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
 Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
 BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2010

META-FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
 1.900 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.100.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

00 INICIAL

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.04.01

OBJETIVO

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA

A EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA VÁRIAS UNIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSUINDO O ROL DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA FAVORECE A CAPTURA, APROXIMAÇÃO DO ALUNO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE GERANDO O CONHECIMENTO E O SIGNIFICATIVO SUPORTE À CORREÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	205	210

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.590.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU/SP
Planejamento Orçamentário - DDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Militadas do Desenvolvimento do Programa Governamental
2028

Dados enviados ao legislativo

Situação em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10004101

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1110

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

BOLSA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:

210

UNIDADE DE MEDIDA:

UN 1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$1.590.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: **Em Elaboração** Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

N8 10.06.01

OBJETIVO

APOIAR ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA EM EDUCAÇÃO COMO FORMA DE OPORTUNIDADE PARA SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Índice Regente	Índice Futuro
	de Metas		
BOLSAS DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	UN	139	150
BOLSAS DE ESTUDOS A PESQUISADORES	UN	1	1
BOLSAS DE ESTUDOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UN	30	30

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

RS 1.350.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU/SP
Planejamento Orçamentário DDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.0601

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

BOLSA DE ESTUDO DOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2013

SÍMBOLO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO

15D

UNIDADE DE MEDIDA

UN

QUANTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$1.2000000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Objeto da Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO À PESQUISADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000.000

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

41

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 100601

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 30 **UNIDADE DE MEDIDA** UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 150.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE TECNOLOGIA E DE CURSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.05.01

OBJETIVO

BUSCAR A EXCELENCIA DO ENSINO DE QUALIDADE E ATENDER AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER AS NECESSIDADES E LUNDI SIVI COM AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS GRAD. - PRESENCIAL E DISTÂNCIA	UN/JN	7.970	8.535
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 77.141.190,00	

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

8.535

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 770866,90000

Universidade de Taubaté UNITAU/USP
Planejamento Orçamentário e LDO
Anexo VII - Unidades Executoras Ações e Atividades Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Habilitação Fundamento Legal: 1000 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N9364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº1211

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE DEDICATIVAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2021

UNIDADE DE MEDIDA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA A

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto: Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N9 112

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N2 10.01.01

OBJETIVO
 POSSIBILITAR O AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA DE PESQUISA TECNOLÓGICA E SERVIÇOS E PETS

JUSTIFICATIVA
 POSSIBILITAR O AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA DE PESQUISA TECNOLÓGICA E SERVIÇOS E PETS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALOR INVESTIDO	R\$	300.000,00	200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 200.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU-SP
Planejamento Orçamentário LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação Em Elaboração Fundamento Legal 010 Data: 04/04/2022 Tipo Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AUMENTO DO CAPITAL DA EMPRESA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

QUANTIA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.06.01

OBJETIVO

FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

JUSTIFICATIVA

FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	1.000	1200
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$5.729.228,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N912

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N9364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA N9113

TIROS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.200

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.624.227,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

4111

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE N910.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO N912

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N9364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPEAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2021

MEIA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 0.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA N2 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N2 10.06.01

OBJETIVO
 APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, TÉCNICOS E SERVIDORES
 TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NA REALIZAÇÃO DE JORNADA DE PESQUISA
 CIENTÍFICA.

JUSTIFICATIVA
 A LEI DE DIRETIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO A PESQUISA E A
 INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVE SUA DIVULGAÇÃO, FIM DE DESENVOLVER O DESENVOLVIMENTO
 DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UN	160	160
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	260	280
NÚMERO DE PROJETOS COM FOMENTO	UN	8	10

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.372.126,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20166

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

280

10

UNIDADE DE MEDIDA

UN

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.372.126,00



Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2023
 Dados enviados ao legislativo

Situação e Emissão: Situação: Em Habilitação Fundamento legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE N2 10.06.01

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO N2 12

SUBFUNÇÃO
 Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N2 571

PROGRAMA
 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA N2 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE N2 0017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1 **UNIDADE DE MEDIDA**
 160 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 55.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: PPA - Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 9999.99 - Todos

INICIAL

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

N2 10.07.01

OBJETIVO

FOMENTAR, DESENVOLVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRACÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

É FUNDAMENTAL INTEGRAR O CORPO DISCENTE EM UM AMBIENTE DE GRANDE FORMAÇÃO HARMONIOSA, DEMOCRÁTICA E TRANSFORMADORA. O SEU PROGRAMA SE DEPARA COM PROBLEMAS SOCIAIS E PSICOLÓGICOS DOS BOLSASISTAS E NECESSIDADES ESPECIAIS, DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL. ESTUDANTES SÃO NORTEADORES PARA A BUSCA E ESTABELECEM A PROXIMIDADE COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O ACESSO ÀS DEBATES E INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA NA ATIVIDADE ACADÊMICA E SUAS NECESSIDADES, PROMOVENDO SEMPRE UMA FORMA DE TRABALHO E PROPOSTAS DE RELACIONAMENTO EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS PARA DESPERTAR CONSCIÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CADA QUAL PARA O METODOS DE TRABALHO PERSONALIZADO COM PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES ESPECIALIZADOS, A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL TRABALHA COM O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM CONJUNTO COM O APROPRIAMENTO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E HUMANAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Regente	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM GRADUAÇÃO	UN	7.970	8.535
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	9.447	10.269
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 862.612,00



Universidade de Taubaté UNITAU/SP
 Planejamento Orçamentário ELD
 Anexo VII - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento Programático Governamental
 2023
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 PRÓ-REITORIA DE ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
 Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE DE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2003

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10289;9

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 710.612,00

Universidade de Taubaté - UNITAU/SPSP
Planejamento Orçamentário - D.C.D.O.
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Moldadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

41NREINEI

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 115

TIROS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROGRAMAS ACADÊMICOS ESTUDANTIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

8.535

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 150.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.05.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO DE DE ENSINO PARA MANTER UM NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	204	234
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 663.235,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 19301

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

234

UNIDADE DE MEDIDA

" UNI

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 663.235,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos
 Custos para o Exercício
 2023
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N9 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N9 10.05001

OBJETIVO
 DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANter UM NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCUURA.

JUSTIFICATIVA
 A NECESSIDADE DE MANter PROBOGURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
ALUNOS DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL	UN	273	300

ORÇAMENTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 2.666.305,01

Universidade de Taubaté - UNITAU-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIA

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

300

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.657.005,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE N2 100501

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N212

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N2362

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N2117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N22021

METAFÍSICA PARA EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1

LIN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$3000000

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo)

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.04.01

OBJETIVO

APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES PARTICIPAR DAS PRODUÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, USANDO COMO OCASIÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELLECTUAL POR OMBIO DA ELABORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

JUSTIFICATIVA

UMA DAS VERTEBRES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE USO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, PELO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL É SEU DEVER DE DEBBER À COMUNIDADE PROGRAMAS DE CULTURAIS ARTÍSTICAS, MEIOS MEIOS TELEVISIVOS, RÁDIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMUNICAÇÃO SOCIAL E GIENTIFICA	UN	540	560

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 20.400,00

Universidade de Taubaté UNITAU/USP
Planejamento Operatório LDO
Anexo VII - Unidades Executoras Ações de Valorias Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Habilitação Fundamento Legal: 1000 Data: 04/04/2022 Tipo Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10004001

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO E APROFUNDAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

560

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 20.400,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.06.01

OBJETIVO

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	2	4
NÚMERO DE AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO	UN	6	8
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			RS 22.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2023
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** 1010 **Data:** 04/04/2022 **tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 110.06101**

FUNÇÃO
 Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 112**

SUBFUNÇÃO
 Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 5711**

PROGRAMA
 INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 120**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
 INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2025**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UN
8	LIN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.000,00

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
 2023

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo de Projeto de Lei
 Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Classificação Institucional: 99.99-99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.10.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 186.067.642,00



Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2023
 Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 04/04/2022 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.01.01

FUNÇÃO
 Reserva de Contingência
 CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 99

SUBFUNÇÃO
 Reserva de Contingência
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 999

PROGRAMA
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 CÓDIGO DO PROJETO

N° 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 1

UNIDADE DE MEDIDA n.º
 UM

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 000.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 186.067.642,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (ART. 165, §2º DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10.. UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 1.853.403,00

- Contribuição para a formação do PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 6.911.160,00

- Dar continuidade a um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com a Pró-Reitoria da Uta Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Aplicação de metodologias de atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Acompanhamento dos processos visando atingir as metas estabelecidas no plano de trabalho estratégico 2020-2025 por meio de indicadores de desempenho.

- Estudo e manutenção da integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, com base na legislação em vigor, visando a preenchimento dos cargos vacantes por meio municipal para os quadros da Universidade.

- Aplicação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades do âmbito estadual e também com as autoridades e órgãos de governo constituídos para a promoção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.

- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

- Continuidade de ações dos processos passados de estruturação e/ou tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, buscando e/ou revendo padrões para todas as unidades da UNITAU.

- Dar continuidade a existentes e criar novos Programas de Gestão Ambiental com uma postura capaz de responder com eficiência econômica os problemas sociais e ambientais por meio de ações e gestão e dedicação ambiental na comunidade universitária, considerando como indicadores de

sustentabilidade o consumo de energia elétrica, consumo de água, geração de resíduos, mobilidade e transporte, área construída e consumo de papel.

- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à avaliação, à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento profissional dos servidores da Instituição.

- Investimento na aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e a docentes e profissionais de áreas políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.

- Dar continuidade aos estudos e ações para aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente do quadro de professores na educação, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.

- Dar continuidade aos estudos e ações para aperfeiçoamento e correção da tabela de vencimentos dos servidores técnico-administrativos em conjunto com a Pró-reitoria de Administração.

- Acompanhar em conjunto com CAPA/PA, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho procurando minimizar e prevenir acidentes do trabalho.

- Realização contínua de estudos de viabilidade para abertura de novos cursos de graduação e superiores de tecnologia (presenciais e a distância), buscando atender a demandas sociais e econômicas e, também, aumentando as possibilidades de atuação dos docentes da Instituição.

- Realização de estudos e pesquisas que auxiliem a encontrar caminhos para aumentar o número de alunos matriculados na graduação, extensão e pós-graduação (presencial e a distância).

- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos e classificatórios e de sucesso da educação superior, bem como de combate à evasão.

- Aplicação da oferta de cursos de graduação (presenciais e a distância) e de cursos técnicos profissionalizantes (módulo (módulo) médio) necessários às demandas locais e regionais, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

- Ampliação dos pontos EAD em parceria com instituições de todo o país, com base em ferramentas de **geomarketing** e estudos de mercado.

- Ampliação do número de alunos de cursos de pós-graduação e de extensão (presenciais a distância e *irregular*), mediante ações de comunicação e **marketing** devidamente planejados.

- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizante, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.

- Aumento do número de alunos mediante ações estabelecidas no Plano de Comunicação e **Marketing** para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.

- Aplicação da política de incentivo à inovação, com base na atual legislação.

- Investimento nas atividades de Pesquisas Pós-graduação e inovação da Universidade.

- Adequação da legislação da Universidade para a captação de novos convênios, parcerias, patrocínio de entidades e realização de prestação de serviços.

- Fomentar a Área de prestação de serviços, no intuito de ampliar a receita da Universidade em novos frentes para alé do ensino, por meio da revisão do estatuto da EPTS e das Fundações da UNITAU.
- Incremento nas atividades de Extensão e Cultura da Universidade.
- Aperfeiçoamento do sistema de transparência (Portal da Transparência) nos termos da legislação federal e consistente com os indicadores do Ministério Público Federal.
- Investimentos em Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para colocar a Universidade na linha da nova realidade do ensino superior pós-pandemia.
- Aperfeiçoamento dos estudos para criação de espaços físicos da Universidade.
- Continuidade do estudo para a contratação de servidores da Área administrativa.
- Ampliação dos estudos para aumentar a presença da Universidade na região, criando outros campi fora de sede.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 18.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.247 de 22/03/85, Comunicado SDG 22910, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 3.032.000,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e para ações de promoção da marca UNITAU, seus serviços e produtos.
- Criação de um sistema de concessão de gratificação para as atividades da Universidade.
- Validação dos processos de implantação do programa Alumni.
- Suporte operacional para as ações determinadas pela Coordenação de Marketing, Comunicação, Vendas e Relacionamento, para fins de captação de alunos.

2022. Publicidade Institucional

R\$ 540.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R\$ 13.495.336,00

- Pagamento de Precatórios de natureza devedores judiciais, de acordo com a legislação vigente em especial a Lei Constitucional nº 94/2016, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté, referente às Leis Municipais nº 4.803/13 e 5.121/2015,

bem como a Lei Municipal nº 404/2017, referente ao apoio para a cobertura do déficit atuarial.

122. Serviço da Dívida Interna

0112. Participação Societária

1004. Aumento do Capital da Empresa

R\$ 200.000,00

- Possibilitar o aumento do Capital da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços – EPTCS.

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 16.613.000,00

- Aperfeiçoamento e adequação do espaço OMI da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Adequação, otimização, reforma, expansão, como projeto do *Campus Integrado do Bom Cristo*, readequação de espaços, para uma melhor estrutura no atendimento ao acadêmico, administrativo, pedagógico e laboratorial, contemplando todos os prédios de comuns os ocupados pelas Pró-reitorias;
- Elaboração e continuidade de projetos de estabilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU; e
- Continuidade da implantação de infraestrutura de AVCB.

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 22.954.220,00

- Proceder à reforma das leis (Estatuto dos Servidores e Estatuto do Professor), considerando as manifestações dos servidores nas audiências públicas;
- Treinamento e capacitação contínua das atividades da Pró-reitoria de Administração aos Departamentos de demais Pró-reitorias (ex.: Social, elaboração de referências, solicitação de compras, logística, transporte, eventos e demais necessidades);
- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de cursos palestras aos servidores da Pró-reitoria de Administração nos Setores subordinados;
- Continuidade do Projeto PIRAA (Iniciativa de Monitoramento) em todos os Departamentos com Equipe Operativa da Pró-reitoria de Administração;
- Oferta de suporte ao Programa "Você Melhor" instituído pela Diretoria de Recursos Humanos visando esclarecimentos, orientações, capacitações e treinamento dos servidores, conforme segue: a) Habilidades Sociais oferecido a todos os servidores e técnicos administrativos por programa de encontro mensal com as secretárias apresentando temas pertinentes e atuais com foco no desenvolvimento das atribuições do cargo; c) comemoração Dia Dia do

Funcionário Público em que são oferecidos a todos os servidores atividades; serviços e palestra; d) capacitação dos gestores pelo Programa LDB/PARA; e) Projeto Alimentação Melhor (v) vantagem de ter credenciadas unidades para capacitação.

- **Manutenção** da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, integração e desenvolvimento dos profissionais da Instituição;

- **Continuidade** dos Programas de Qualidade de Vida e Trabalho, visando ao aprimoramento e à eficiência do setor de saúde ocupacional do servidor, como os programas de Ergonomia, Saúde, Normas de Segurança da Medicina Ocupacional e do Trabalho e Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvidas pelo SSSMO- Serviço Especializado de Segurança e Medicina Ocupacional;

- **Manutenção** do suporte necessário para desenvolvimento das atividades do SSSMO e apoio aos servidores nos exames periódicos e perícias ou juntas médicas, do fornecimento de EPIs, do atendimento de normas de combate a incêndio, com a disponibilização de extintores dentro da Instituição, bem como de serviços especializados para avaliação de insalubridade e periculosidade, para atendimento da legislação vigente;

- **Continuidade** e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito;

- **Manutenção** dos benefícios e servidores com deficiência da Funcabes;

- **Realização** do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição garantindo a estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e de refrigeração, entre outras;

- **Estudo** e viabilização da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança nos prédios da Instituição;

- **Continuidade** do atendimento de manutenções e equipamentos eletroeletrônicos, de climatização e de refrigeração com contratação de serviços terceirizados;

- **Suporte** no atendimento de demandas de serviços terceirizados com contratação de serviços terceirizados;

- **Continuidade** nos processos licitatórios na modalidade de Registro de Pregos;

- **Viabilização** da implantação do Pregão Eletrônico;

- **Ajuste, atualização** catastral e financeira de todos os bens móveis e imóveis da Instituição;

- **Investimento** em mobiliário e climatização e adequação de espaços físicos e de novas instalações;

- **Aprimoramento** da movimentação de ônus e processos; processos; Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede em todos os prédios da UNITAU;

- **Manutenção, atualização** e expansão do sistema de rede catódica em todos os prédios da UNITAU;

- Manutenção, atualização e expansão do sistema de rede de fibra óptica que interliga os prédios da UNITAU;
- Continuidade do contrato de compartilhamento da infraestrutura da rede elétrica para sustentação da rede de fibra óptica;
- Continuidade e ampliação do link de internet;
- Investimentos para adequação e atualização da infraestrutura de rede;
- Continuidade na manutenção do PVOIR em investimentos em infraestrutura, visando à redução de custos e à melhoria do serviço de telefonia fixa;
- Continuidade de adequação, atualização e manutenção em hardware e software dos datacenters;
- Continuidade e atualização de hardware e software de gestão, monitoramento e segurança de rede;
- Investimento em equipamentos e serviços de backup local e remoto;
- Implantação de serviços terceirizados de rede e ambiente, visando a adequação e manutenção, com SLA;
- Suporte técnico para a continuidade e a ampliação dos serviços de hospedagem da plataforma de Ensino a distância;
- Continuidade e expansão do outsourcing de impressão nas unidades administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Adequação, atualização e manutenção do parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratórias;
- Investimento em sistemas operacionais, aplicativos de escritório e antivírus para atualização do parque tecnológico das unidades administrativas, pedagógicas e laboratórias;
- Melhoria, suporte e manutenção aos sistemas de gestão acadêmica e financeira, gestão administrativa e financeira e gestão de Recursos Humanos e BI, bem como suporte ao portal da transparência dos sistemas de gestão;
- Capacitação e atualização tecnológica dos servidores de Central de TI.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R\$ 6.910.573,00

- Manutenção e melhoria nas edificações;
- Manutenção e revitalização do padrão visual dos prédios;
- Elaboração e continuidade de projetos e estabilidade aos portadores de necessidades em toda a UNITAU e
- Continuidade aos processos de manutenção preventiva elétrica, hidráulica e estrutural.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 50.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.698.536,00

- Aprimoramento das novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária;
- Aperfeiçoamento da sistematização da elaboração administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes;
- Criação de banco geral de dados para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual das Distritões, Organizações e do Orçamento Anual;
- Aprimoramento das ações de incentivo à adimplência dos alunos, incentivo à pontualidade das anuidades e minimização dos custos dos pagamentos em atraso;
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos da cada unidade administrativa e pedagógica de forma informatizada;
- Melhoria e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeição e integração dos sistemas;
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos de informática gerenciais e estratégicas mais ágeis;
- Aprimoramento e expansão em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES;
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas;
- Viabilização da revisão anual de acordo com o equilíbrio financeiro da Instituição;
- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, para ampliação da Bolsa Reembolsável;
- Implantação do sistema de negociação de débitos "on line";
- Implantação do processo de pagamento com cartões de débito e de crédito;
- Implantação de 0800 para informações financeiras;
- Interligação das máquinas registradas (Caixas/Coisas) em sistema administrativo, para classificação automática das receitas;
- Adequação das instalações para arquivamento de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças;
- Aumentar e acompanhar os financiamentos privados e públicos com o intuito de redução da inadimplência e melhoria do serviço prestado.

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.232.055,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa tais como: Escritório de Assistência à Saúde, Clínica de Diagnóstico de Otorrinolaringologia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia e Veterinária, Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CODPH), Núcleo de Pesquisas Econômicas Sociais (NUPES); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB); Gerenciamento e Cotação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade;

- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão;

- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e outras e dos trabalhos de conclusão de cursos;

- Desenvolvimento das ações de extensão após graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais relacionadas à inovação e transferência de tecnologia, tanto para pós-graduação;

- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação;

- Promoção da educação continuada com oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de educação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional;

- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa;

- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU;

- Manutenção e ampliação das pesquisas econômicas sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 5.000,00

- **Despesas sobre Regime de Adiantamento no fronteira Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.**

**0109. Integração Universidade Sociedade
2008. Relações Institucionais e Comunitárias**

R\$ 4.262.864,00

- **Estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, privadas e públicas como governo municipal, estadual e federal para oferta de programas de educação continuada, atividades educativas, culturais, pesquisas, programas e projetos voltados ao atendimento das demandas econômico-sociais;**
- **Oferecimento de subsídios para ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Veterinária, cuja finalidade seja atender em comunidade externa, estabelecendo parceria com empresas privadas e públicas, forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o serviço de saúde ofertado ao municípe;**
- **Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), nas suas políticas de expansão do bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;**
- **Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisas Históricas (CDPH) do Núcleo de Estudos em Pesquisas Econômico-Sociais (NUIPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;**
- **Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;**
- **Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;**
- **Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimônias Solenes de Oração e Graduação dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.**
- **Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa;**
- **Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas, multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;**
- **Participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.**
- **Criação de espaço cultural dedicado ao conhecimento e pesquisa da cultura do café em suas diferentes perspectivas.**

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 3.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 1.590.000,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 20.400,00

- Implantação do Programa de Capacitação Apoio Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.

- Otimização dos meios de comunicação da UNITAU como instrumento de ações extensionistas;

- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU como a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para conteúdos didático, didático, cultural e técnico;

- Promoção de ações e eventos de valorização das artes da cultura, do esporte e do lazer, promoção da realização de feiras, festivais, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais;

- Promoção da pesquisa de utilização patrimonial histórico da Universidade de Taubaté.

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 663.235,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balboi, consistindo em todas as aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;

- Aprimoramento da qualidade do ensino de por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente;

- Intensificação do triplicar relacionamentos entre a família e comunidade, por meio de reuniões de Pais Pais-Mestres, Conselho Escola, Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais da comunidade na vivência escolar;
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos e representantes de classe e do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando o melhor aproveitamento e rendimento escolar, e da realização de reuniões com professores e os núcleos administrativo e operacional;
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola;
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas no Ensino Fundamental;
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente;
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- Manutenção e melhoria quando necessário, da infraestrutura física de forma a possibilitar a manutenção da oferta de vagas na Educação Básica, e aumento, se necessário;
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola;
- Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente da Educação Básica;
- Acompanhamento dos docentes e da educação no ensino fundamental, para *feedback* aos professores e elaboração de planejamento, quando da correção e melhoria dos procedimentos existentes.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional 2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.657.705,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola, considerando os aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;
- Aprimoramento da qualidade do ensino por meio de acompanhamento sistematizado da execução do Plano Pedagógico e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente;
- Intensificação do triplicar relacionamentos entre a família e comunidade, por meio de reuniões de Pais Pais e Mestres, do Conselho Escola, Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais da comunidade na vivência escolar;
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos e representantes de classe e do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando o melhor aproveitamento e rendimento escolar, e da realização de reuniões com professores e os núcleos administrativo e operacional;

rendimento escolar, e da realização de reuniões com professores e os núcleos administrativos e operacionais;

- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições físicas seguras que assegurem o ingresso e a permanência na escola;
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Médio e Educação Profissional;
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente;
- Oferecimento de cursos de habilitação profissional, além da constante análise sobre a necessidade de criação, extinção ou priorização de cursos, obedecendo à atualização exigida pelo mercado;
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- Melhoria da infraestrutura física que permita a manutenção das vagas na Educação Básica Profissional consequentemente, quando necessário;
- Estudos sobre o Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional;
- Ações de incentivo ao trabalho em conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 3.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância
2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 77.086.190,00

- Aperfeiçoamento do sistema para acompanhar o desempenho da formação acadêmica com o objetivo de melhorar continuamente seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional do Trabalho de Graduação (TIG), na esfera Departamental e dos Institutos;
- Realização de treinamentos para os servidores da estrutura tecnológica da Pró-reitoria de Graduação, com o objetivo de obter o melhor desempenho e integração das áreas;
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmicas e Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Melhoria contínua das metodologias pedagógicas, atendendo às demandas atuais de ensino;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação presencial e EAD;

- **Expansão qualitativa e quantitativa dos sistemas de educação, nos cursos presenciais e a distância;**
- **Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;**
- **Integração dos cursos de Licenciatura com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Babbi, para cumprimento do conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;**
- **Dar início a estudos para melhorias e investimentos a serem realizados no hospital universitário, com o objetivo de eficiência das atividades pedagógicas ali desenvolvidas pelos docentes e discentes;**
- **Promoção de ações didático-pedagógicas por meio de análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;**
- **Promoção, juntamente às unidades de ensino de visitação técnica às empresas da região, presenciais e remotas, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;**
- **Planejamento da realização de todas as atividades didático-pedagógicas melhor atendimento de alunos e professores;**
- **Acompanhamento dos indicadores administrativos e financeiros da Instituição, como objetivo de adequação do custo-benefício da casa, frente ao mercado de trabalho;**
- **Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais tecnológicos, em atendimento às demandas sociais, quando necessário;**
- **Manutenção e melhoria constante do Programa de Iniciação à Docência — PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico — PAP (grupo de estudos), presenciais e remotos;**
- **Consolidação do Programa de Educação Continuada — Atualização Curricular (PEAC) como oferta de disciplinas para os alunos dos cursos de graduação, presenciais e remotas, para graduandos e graduados;**
- **Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a consolidação da resolução da Lei 24.824/2004 divulgada para aprovação e validação pela esfera legislativa do município;**
- **Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre docentes e discentes e a administração superior;**
- **Continuidade dos estudos para implantação da Jornada de Trabalho Docente;**
- **Aplicação sistemática das Deliberações sobre Avaliação de docente, perfil profissional e promoção na carreira, como objetivo de consolidar o plano de carreira dos docentes da Instituição;**
- **Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades e de sistemas de ensino básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;**
- **Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação de docente buscando formação contínua atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;**
- **Aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;**

- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Melhoria das ações do Núcleo Docente Estrutural (NDE) (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Consolidação de normas e procedimentos para atendimento aos alunos participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Acompanhamento do cumprimento do Plano Plurianual e ações da Comissão Própria de Avaliação, CPA;
- Reciclagem do conhecimento pelos docentes e diretores de Unidades de Ensino, assim como, Coordenadores Pedagógicos para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Melhoria contínua do sistema informatizado criação de novos procedimentos para gestão acadêmica e tomada de decisões;
- Promoção de estudos conjuntamente com a Pró-reitoria Estudante de modelos alternativos para a cessão aos seus próprios e para aumento do número de vagas, quando necessário, oferecidas em processo seletivo;
- Realização de concursos públicos, se necessário, para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade da melhoria e consolidação Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor por meio de ferramentas de Ensino a Distância (Moodle);
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação;
- Realização de reuniões e encontros para discussão de desafios e proposição de inovações;
- Criação e implementação de projeto de inovação pedagógica.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 55.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R\$ 1.200.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo do Ensino de Pós-graduação, nas modalidades de Fidelidade de Curso(s), Mérito; Pesquisador; Residência Médica e iniciação científica e tecnológica PIBIC/Unitau (para estudantes de graduação com vínculo em cursos de pós-graduação).

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 5.724.227,00

- Consolidação dos programas de pós-graduação da Unitau visando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES;
- Reestruturação dos cursos de Mestrado e Doutorado com vistas a ampliar a abrangência do público alvo;
- Ampliação do número de cursos de doutorado, de um para três;
- Expansão do alcance dos programas de pós-graduação *stricto sensu* a outras regiões do País por meio de parcerias com outras instituições, para cursos presenciais e/ou a distância e a captação de alunos de outras localidades para potencializar a formação de cursos similares que atuarão em outras regiões;
- Implementação de disciplinas comuns aos programas *stricto sensu*;
- Ampliação da relação com o setor produtivo fortalecendo os mestrados profissionais e os cursos de especialização *lato sensu*;
- Ampliação do número de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (presencial e a distância);
- Fortalecimento do programa de pós-doutorado em Ciências da Saúde;
- Ampliação dos programas de pós-doutorado institucionais;
- Readequação da estrutura pedagógica dos cursos de pós-graduação às demandas atuais, inclusive na modalidade a distância;
- Inserção de novas metodologias e ferramentas tecnológicas no ensino de pós-graduação;
- Integração maior do ensino de pós-graduação com cursos de graduação;
- Investimentos em mobiliário e infraestrutura física e digital na nova instalação da Pós-Graduação;
- Selecionar e implementar a contabilidade em comitê reitoria e TI solução tecnológica para gestão de tickets;
- Incentivo às pesquisas e à inovação voltadas ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes, registro de software e criação de startup, por meio do INIT, o qual oferece suporte aos professores em suas práticas



pedagógicas; investigar e oferecer cursos e outras modalidades de formação aos professores, para que estejam sempre atualizados em relação ao ensino superior no Brasil e no mundo, além de proporcionar cursos e oficinas sobre congressos e outros eventos acadêmicos de suas áreas de atuação de entre outras funções e possibilidades que venham a ser de importância de ocorrer dos trabalhos;

- Melhoria da infraestrutura física e digital da PRPPG;
- Implementação da secretaria virtual da PRPPG;
- Busca de soluções de TI com o intuito de otimizar o armazenamento e processamento em nuvem e outras plataformas para atender as necessidades dos cursos e grupos de pesquisa;
- Aumento da visibilidade da unidade de ação da PRPPG para atender às exigências da Capes alterando o configuração do site em relação ao idioma para bi ou trilingue;
- Automação do atendimento ao aluno via WhatsApp para agilizar a comunicação;
- Apoio à criação de um Centro de Pesquisa Desenvolvimento de Energias Renováveis destinada à formação e capacitação de recursos humanos;
- Suporte operacional para o Comitê de Ética em Pesquisas com seres humanos; para a Comissão de Ética no uso de animais e para as Comissões de Iniciação Científica e Tecnológica.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 1.000,00

- Ampliação do programa através da criação de Bolsas Técnicas de Estudo.

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 150.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica:
 - = PIBIC/CNPQ (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com bolsa da Universidade de Taubaté)
 - = PIBIT-UNITAU (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com bolsa da Universidade de Taubaté)

- **PIBIC EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**, com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior;
- **PIBITI EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação** com bolsas da Universidade de Taubaté, incluindo obrigatoriamente a participação dos alunos do Ensino Médio (EM) e superior.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico 2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$ 2.372.126,00

- **Consolidação dos cursos de pós-graduação da UNITAU**, visando melhorar a sua classificação junto à **Ordem de Avaliação de Pessoal de Nível Superior – CAPES**;
- **Aumento do número de doutorados nos próximos anos**;
- **Revisão, ampliação e estímulo a pesquisas de alto impacto social em curto e médio prazos**;
- **Ampliação da capacidade de recursos humanos para fomentar a pesquisa institucional** e a **parceria com a infraestrutura institucional**;
- **Estímulo à capacitação e continuidade de pesquisadores que se refere às normativas e padrões internacionalmente aceitos**;
- **Aumento da participação de alunos de pós-graduação em atividades e eventos acadêmicos e de atuação profissional**;
- **Apoio às revistas científicas para a melhoria da qualidade dos periódicos**, ampliando a visibilidade de sua produção para a comunidade científica
- **Incremento do caráter internacional do Congresso CICTED (Congresso internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento)**;
- **Estímulo à participação de docentes em centros científicos da Unitau e de outras instituições**;
- **Ampliação do número de professores visitantes dentro da UNITAU** objetivando a **aprimorar e desenvolver novas pesquisas** de docentes de renomadas instituições de ensino;
- **Internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu* por meio das seguintes ações:**
 - **Criação de uma sala para possibilitar a realização de reuniões, palestras e bancas por meio de teleconferência**;
 - **Incentivo e suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países**;
 - **Ampliação das colaborações e intercâmbios envolvendo o intercâmbio de docente e discente**;
 - **Acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e participação dos nossos pesquisadores em estágios, eventos, cursos de curta duração e demais atividades científicas em instituições internacionais, inclusive por meio de tecnologia digital.**

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

R\$ 55.000,00

- Organização e realização do XI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté – CICTED;
- Aprimoramento do aplicativo (App) do CICTED nas versões mobile e web.
- Manutenção de outras despesas correntes para o desenvolvimento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação;
- Realização de Palestras, cursos e workshops para a comunidade voltadas para empreendedorismo.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores
2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 22.000,00

- Viagens, revisão de língua estrangeira e publicações científicas;
- Incentivo à internacionalização, estímulo a parcerias internacionais no desenvolvimento de pesquisas e conjunção de expertise internacional de docentes e discentes inclusive de pós-graduantes, bem como a participação dos mesmos em programas, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países;
- Estímulo à realização de atividades em outros idiomas no CICTED, bem como a utilização de ferramentas a distância para permitir a participação de alunos ou docentes de outros países;
- Oferta de disciplinas em língua estrangeira nos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 362.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio profissional

R\$ 308.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R\$ 9.100.000,00

- **Concessão de Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil aos estudantes dos Cursos de Graduação.**

**0115. Apoio à Comunidade Estudantil
2003. Suporte Técnico e Administrativo**

R\$ 710.620,00

- **Apoio e acolhimento à comunidade estudantil para integração de suas atividades dentro da Universidade de Taubaté, por meio de estudos anuais.**

- **Dinamização das atividades de ligação e acolhimento de estudantes, por meio de criação de novos programas e reorganização dos existentes.**

- **Busca constante de referências e implantação de boas práticas, nesta área, por meio de *benchmarking* com outras instituições públicas e privadas do país.**

- **Acolhimento dos alunos ingressantes regulares, em reunião com representantes das salas, em reunião periódica com as chefias das chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis;**

- **Apoio à inserção dos alunos no mercado de trabalho, realizada pelo Núcleo de Oportunidades da Universidade de Taubaté, que disponibiliza, sempre que possível, vagas de estágio em regime para alunos e ex-alunos que têm acesso ao portal www.unitaubate.com.br/opportunidades;**

- **Impulsão e fortalecimento da cultura empreendedora, estimulando a participação dos discentes em atividades voltadas à sua profissionalização para o melhor desempenho no mercado de trabalho, por meio de palestras, *live's*, feiras, *workshops*, *meeting* entre outros;**

- **Ampliação do programa de desenvolvimento pessoal e profissional, com intuito de desenvolver habilidades sócio-comportamentais dos alunos;**

- **Consolidação das ações que visam a criar e implantar a Empresa Júnior dentro da instituição, prática profissional e formação acadêmico-social dos estudantes, gerando o maior número possível de cursos e departamentos;**

- **Realização periódica de Feiras e *Meeting* Universidade/Empresa, que visam à promoção e discussão e adequação dos conteúdos programáticos dos cursos em função às exigências do mercado de trabalho, a presença de painéis de mesas redondas e palestras e entrevistas com professores e profissionais dos mercados de trabalho, da região e nacional.**

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos Estudantis

R\$ 150.000,00

- **Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando o ensino e as atividades dentro dos programas**

em desenvolvimento.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como a o a Diretoria Central de Estudantes da Universidade de Taubaté para o planejamento e desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas de natureza científico-cidadã-científico (semanas ou jornadas de cursos, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros similares), artístico-cultural e esportivas (semana cultural, festival de cultura e jogos universitários).

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 2.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal

2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

Quadros por UOs e Coparticipativos DA QA 2022 DO LDO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 RENTUÁRIA				
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2022	VALOR LDO 2023
0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Outras Despesas Correntes (PASEP)	1.780.000,00	1.853.403,00
0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos (salários, INSS e IPMT parte Empresa)	4.428.326,00	5.157.160,00
		Outras Despesas Correntes (serviços, diárias, material de consumo)	1.274.500,00	1.654.000,00
		Investimentos (equipamento e material permanente)	100.000,00	100.000,00
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes (material de consumo)	13.000,00	18.000,00
0105. Difusão da Imagem Institucional	2006. Difusão da Imagem Institucional	Outras Despesas Correntes (serviços, diárias, material de consumo)	2.512.000,00	3.012.000,00
		Investimentos (equipamento e material permanente)	20.000,00	20.000,00
	2022. Publicações Institucionais	Outras Despesas Correntes (serviços)	430.000,00	540.000,00
0107. Precatórios Judiciais	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Outras Despesas Correntes (Aporte e Precatórios)	7.591.581,00	7.708.739,00
		Amortização da Dívida (Parcelamento IPMT)	5.030.000,00	5.786.597,00
0112. Participação Societária	1004- Aumento do Capital da Empresa	Inversões Financeiras (Aumento de Capital da EPTS)	300.000,00	200.000,00
			23.479.407,00	26.049.899,00

Quadros por UOs – Comparativos LOA 2022 X LDO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2022	VALOR LDO 2023	
0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	7.118.000,00	16.613.000,00	
	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	7.743.561,00	8.572.920,00	
		Outras Despesas Correntes	10.827.500,00	13.731.300,00	
		Investimentos	450.000,00	650.000,00	
	2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	5.080.617,00	5.630.573,00	
		Outras Despesas Correntes	1.216.000,00	1.280.000,00	
		Investimentos	10.000,00	10.000,00	
	2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	
				32.495.678,00	46.537.793,00

Quadros por UBS Comparativos LDO 2022 X LDO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 033 PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2022	VALOR LDO 2023
0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.732.936,00	2.079.536,00
		Outras Despesas Correntes	1.556.000,00	1.594.000,00
		Investimentos	25.000,00	25.000,00
			3.313.936,00	3.698.536,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 044 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO				
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2022	VALOR LDO 2023
0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	2.730.955,00	2.731.455,00
		Outras Despesas Correntes	509.600,00	395.600,00
		Investimentos	105.000,00	105.000,00
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00
0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Pessoal e Encargos	1.340.000,00	1.340.000,00
		Outras Despesas Correntes	2.994.652,00	2.621.864,00
		Investimentos	251.000,00	301.000,00
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.500,00	3.000,00
0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	1.302.000,00	1.590.000,00
0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	48.400,00	19.400,00
		Investimentos	5.000,00	1.000,00
			9.293.107,00	9.113.319,00

Quadros por UO e Comparativos LOA 2022 X LDO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO				
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2022	VALOR LDO 2023
0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Personal e Encargos	56.776.541,00	59.050.690,00
		Outras Despesas Correntes	10.925.500,00	12.835.500,00
		Investimentos	5.010.000,00	5.200.000,00
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	35.000,00	55.000,00
0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Personal e Encargos	634.553,00	659.935,00
		Outras Despesas Correntes	1.300,00	1.800,00
		Investimentos	1.000,00	1.500,00
0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Personal e Encargos	2.517.292,00	2.619.205,00
		Outras Despesas Correntes	18.000,00	23.500,00
		Investimentos	10.000,00	15.000,00
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.300,00	3.000,00
			75.930.486,00	80.465.130,00

Quadros por Uos - Comparativos LOA 2022 X LDO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2022	VALOR LDO 2023
0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00
	2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00
	2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00
0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	2.445.477,00	2.836.377,00
		Outras Despesas Correntes	3.037.850,00	2.637.850,00
		Investimentos	250.000,00	250.000,00
	2021. Despesas soA regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00
0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2016. Pesquisa Científica e Tecnológica	Pessoal e Encargos	3.824.864,00	2.230.126,00
		Outras Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00
		Investimentos	50.000,00	50.000,00
	2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00
0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00
			11.074.191,00	9.470.353,00

Quadros por Uos - Comparativos LOA 2022 X LDO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL				
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2022	VALOR LDO 2023
0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	9.080.000,00	9.100.000,00
	2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	352.000,00	362.000,00
	2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	303.000,00	308.000,00
0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	635.112,00	617.112,00
		Outras Despesas Correntes	138.500,00	88.500,00
		Investimentos	7.000,00	5.000,00
	2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	115.000,00	150.000,00
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00
			10.632.612,00	10.632.612,00
Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
TOTAL			166.319.417,00	186.067.642,00

Resumo por Unidade Orçamentária - RDO 2023

U. O.	Categoria	Valor RDO 2023	R\$	%
REITORIA	Pessoal e Encargos	5.157.160,00	26.049.998,00	14,00
	Outras Despesas Correntes	14.786.142,00		
	Investimentos	120.000,00		
	Amortização da Dívida	5.786.597,00		
	Inversões Financeiras	200.000,00		
PRA	Pessoal e Encargos	14.203.493,00	46.537.798,00	25,01
	Outras Despesas Correntes	15.063.000,00		
	Investimentos	17.273.000,00		
PRF	Pessoal e Encargos	2.073.536,00	3.628.536,00	1,99
	Outras Despesas Correntes	1.594.000,00		
	Investimentos	25.000,00		
PREX	Pessoal e Encargos	4.071.458,00	9.113.819,00	4,90
	Outras Despesas Correntes	4.634.864,00		
	Investimentos	407.000,00		
PRG	Pessoal e Encargos	62.329.830,00	80.465.313,00	43,25
	Outras Despesas Correntes	12.998.080,00		
	Investimentos	5.215.500,00		
PRPPG	Pessoal e Encargos	5.066.503,00	9.470.359,00	5,09
	Outras Despesas Correntes	4.103.850,00		
	Investimentos	300.000,00		
PRE	Pessoal e Encargos	617.117,00	10.632.161,00	5,71
	Outras Despesas Correntes	10.019.050,00		
	Investimentos	5.000,00		
Reserva de Contingência			100.000,00	0,05
Total da Despesa			186.067.642,00	100,00

Resumo por tipo de Despesa 2023

Pessoal e Encargos	93.525.990,00
01. Reitoria	5.157.460,00
02. Pró-reitoria de Administração	14.203.490,00
03. Pró-reitoria de Economia e Finanças	2.079.560,00
04. Pró-reitoria de Extensão	4.071.350,00
05. Pró-reitoria de Graduação	62.323.830,00
06. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	5.065.800,00
07. Pró-reitoria Estudantil	617.110,00

Outras Despesas Correntes	63.109.450,00
01. Reitoria	14.786.430,00
02. Pró-reitoria de Administração	15.063.000,00
03. Pró-reitoria de Economia e Finanças	1.594.000,00
04. Pró-reitoria de Extensão	4.634.850,00
05. Pró-reitoria de Graduação	12.913.000,00
06. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	4.103.850,00
07. Pró-reitoria Estudantil	10.019.000,00

Investimentos	23.346.000,00
01. Reitoria	120.000,00
02. Pró-reitoria de Administração	17.273.000,00
03. Pró-reitoria de Economia e Finanças	25.000,00
04. Pró-reitoria de Extensão	407.000,00
05. Pró-reitoria de Graduação	5.216.000,00
06. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	300.000,00
07. Pró-reitoria Estudantil	5.000,00

Amortização da Dívida	5.786.590,00
01. Reitoria	5.786.590,00

Inversão Financeira	200.000,00
01. Reitoria	200.000,00

Reserva de Contingência	100.000,00
-------------------------	------------

Total da Despesa	186.067.642,00
------------------	----------------

Resumo LDO 2023 - Universidade de Taubaté

DESPESAS	LDO 2023
Pessoal e Encargos	93.525.089,00
Outras Despesas Correntes	63.109.456,00
Investimentos	23.346.500,00
Amortização da Dívida	5.786.597,00
Inversão Financeira	200.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
SUB TOTAL	186.067.642,00
FUST	1.300.000,00
FUNCABES	9.823.614,00
FAPETI	100.000,00
FUNAC	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS ÀS FUNDAÇÕES	11.273.614,00
TOTAL DAS DESPESAS	197.341.256,00
TOTAL DAS RECEITAS	197.341.256,00



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ 08.996.168/0001430
DIRETORIA EXECUTIVA

Avenida nove de Junho 1990 Garrup,
Taubaté - SP CEP 12220-000.
Fone. (12) 3625-4209
E-mail. diretor.admin@fusttaubate.com.br

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS
DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO:

2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E EXERCÍCIO DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	1.364.000	1.391.280	1.419.106
Pessoal e Encargos Sociais	290.000	295.800	301.716
Outras Despesas Correntes	97.000	98.940	100.919
Sentenças Judiciais	977.000	996.540	1.016.471
DESPESAS DE CAPITAL	5.000	5.100	5.202
Investimentos	5.000	5.100	5.202
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000	3.000	3.121
TOTAL	1.372.000	1.399.440	1.427.429

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
QUADRO RESUMO - MEMÓRIA METODOLÓGICA DE CÁLCULO DAS METAIS ANUAIS
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	50.591.044	50.591.044	72.000	72
Receita Patrimonial	-	-	72.000	72
Aplicações Financeiras (II)	-	-	-	-
Receita de Serviços	50.580.644	50.580.644	-	-
Outras Receitas Correntes	10.400	10.400	-	-
Sentenças Judiciais	10.400	10.400	-	-
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	50.591.044	50.591.044	72.000	72
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	-	-	=	=
Alienação de Bens (V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV+V)	-	-	=	=
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU	-	-	=	=
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	50.591.044	50.591.044	72.000	72
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.165.646	50.278.954	1.359.546	1.364
Pessoal e Encargos Sociais	47.530.597	47.530.597	305.805	290
Juros e Encargos da Dívida (IX)	157.570	157.570	-	-
Outras Despesas Correntes	1.477.479	2.590.787	59.105	97
Sentenças Judiciais	-	-	992.631	977
Encargos Financeiros sobre o Contrato	-	-	2.005	-
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	49.008.076	50.121.384	1.359.546	1.364
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	812.090	812.090	12.454	5
Investimentos	16.067	16.067	-	5
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XII)	796.023	796.023	12.454	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	16.067	16.067	-	5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	1.184.441	1.184.441	-	3
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU	-	-	=	=
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	50.208.584	51.321.892	1.359.546	1.372
RESULTADO PRIMÁRIO (VI-XV)	382.460	(730.848)	(1.287.546)	(1.300)

Metodologia de Cálculo de Índices de Inflação		
2021	2022	2023
4,60%	0,50%	

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAMBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO RESUMO -- MEMÓRIA DE EMPROLOGIAÇÃO E CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PÚBLICA

META FISCAL -- RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: **Tambaté**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020 (a)	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.289.992	43.548.493	47.903.342	39.451.111
DEDUÇÕES (II)	1.473.999	63.992	70.380	0
Ativo Disponível	1.473.999	63.992	70.380	0
Haveres Financieiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA = (I-II)	52.796.002	43.484.511	47.832.962	39.451.111
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	52.796.002	43.484.511	47.832.962	39.451.111
RESULTADO NOMINAL	-	(b - a)	(c - b)	(d - c)

Obs.: Os valores de 2020 e 2021 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2022 com uma previsão de 0,75% de inflação, 2023, 2024 e 2025 considerou-se as metas atuais de inflação de 1,3%, 2% e 2%, respectivamente.

Se o total das Deduções (II) for superior à Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero e não é apresentado valor negativo.
Dívida Consolidada representa o valor da Sentença Judicial conforme decisão ajuizada referente ao ressarcimento de ICMS Judicial.
Acordo Judicial a forma de pagamento será em 72 parcelas de R\$ 283.932,89

META FISCAL -- MONITORAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: **Taubaté**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.269.992	43.548.493	47.903.342	39.451.111
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Outras Dívidas	54.269.992	43.548.493	47.903.342	39.451.111

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 22 -- META SANFONIS

MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024	
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	72.000	72.000	0,00%	73.440	72.000
Receita Primária (I)	72.000	72.000	0,00%	73.440	72.000
Despesa Total	1.372.000	1.372.000	0,05%	1.399.440	1.372.000
Despesa Primária (II)	1.372.000	1.372.000	0,05%	1.399.440	1.372.000
Resultado Primário (II - I)	(1.300.000)	(1.300.000)	-0,05%	(1.326.000)	(1.300.000)
Resultado Nominal	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	39.455.000	39.455.000	1,43%	38.478.000	37.723.529
Dívida Consolidada Líquida	39.415.000	39.415.000	1,43%	38.438.000	37.684.314
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0

Fonte e Notas Explicativas:

Cálculos realizados por informações divulgadas no relatório Focus de 03/2022 e Fundação Seade/SEP, considerando cenário de inflação de 1,3% para 2023; 2,00% para 2024 e 2,25% para 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 22º, inciso II)

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2020		%	2021		%	2022		%	2023		%
	Valor	Valor		Valor	Valor		Valor	Valor				
Receita Total	50.591.044	50.591.044	0,00	72.000	-99,86	72.000	0,00					
Receita Primária (II)	50.591.044	50.591.044	0,00	72.000	-99,86	72.000	0,00					
Despesa Total	511.621.177	52.275.545	2,18	1.372.000	-97,38	1.372.000	0,00					
Despesa Primária (III)	50.208.584	51.321.892	2,22	1.359.546	-97,35	1.372.000	0,92					
Resultado Primário (I - III)	382.460	(703.848)	-291,09	(1.287.546)	76,17	(1.300.000)	0,97					
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-					
Dívida Pública Consolidada	54.268.992	43.548.493	-	47.903.342	-	39.455.000	-17,64					
Dívida Consolidada Líquida	52.796.043	43.484.511	-15,11	47.832.962	-	39.415.000	-17,60					

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2020		%	2021		%	2022		%	2023		%
	Valor	Valor		Valor	Valor		Valor	Valor				
Receita Total	53.592.208	31.022.065	-4,65	73.022	-99,86	72.000	-1,40					
Receita Não-Financeira (I)	53.592.208	31.022.065	-4,65	73.022	-99,86	72.000	-1,40					
Despesa Total	54.197.221	54.803.520	-2,57	1.391.488	-97,36	1.372.006	-1,40					
Despesa Não-Financeira (III)	53.187.059	51.880.295	-2,53	1.378.850	-97,34	1.372.006	-0,50					
Resultado Primário (I - III)	405.148	(788.280)	-282,21	(1.305.828)	76,89	(1.008.000)	-0,45					
Resultado Nominal	-	-	-	-	0,00	-	0,00					
Dívida Pública Consolidada	57.489.398	43.988.377	-	48.583.511	-	39.445.000	-16,88					
Dívida Consolidada Líquida	55.928.002	43.923.798	-	48.512.132	-	39.245.000	-16,84					

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

PIB ESTADO DE SÃO PAULO			
ANO	Variação média anual %	Fator	Valor
2019	1,7000	0,9972	3.388.300.000,00
2020	0,3000	0,9442	3.387.850.000,00
2021	5,7000	0,9902	3.181.600.000,00
2022	1,0000	0,9862	2.790.414.000,00

ANO	Valor
2023	
2024	
2025	

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 33 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas em		(c)
	LDO 2022 (a)	% PDB	2021 (b)	% PDB	
Receita Total	72.000	0,00%	25.957.205	0,92%	
Receita Primária (II)	72.000	0,00%	25.795.108	0,92%	
Despesa Total	1.372.000	0,05%	30.814.983	1,09%	
Despesa Primária (II)	1.359.546	0,05%	30.496.721	1,08%	
Resultado Primário (I - II)	(6.249.360)	-0,22%	(4.701.613)	-0,17%	
Resultado Nominal	(355.666)	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	1.735.973	0,06%	43.548.493	1,55%	
Dívida Consolidada Líquida	1.485.478	0,05%	43.484.511	1,54%	

FONTE: LDO 2022 e RREO 6 BIM 2021;

NOTA EXPLICATIVA: A variação entre o ano de 2022 e 2021 é negativa devido a falta de realização de receitas e despesas no exercício de 2021, nível Fundamental, realizado no final de dezembro/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE APUAREBAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 -- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TABAATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EX

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%
Patrimônio	48.538.000,00	100	57.369.000,00	100
Reservas	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-
TOTAL	48.538.000,00	100	57.369.000,00	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%
Patrimônio de Capital				
Reservas	NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado				
TOTAL	NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 -- ORÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2024 (a)
RECEITA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis		
TOTAL		
DESpesas LIQUIDADAS	2023 (b)	2024 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
DESpesas DE CAPITAL		
Investimentos	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	
Amortização da Dívida	0	
DESpesas CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		
Regime Geral de Previdência Social	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	
TOTAL	0	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b)
	0	

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Ca

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 77 -- RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUALIZADA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXER

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024
RECEITAS CORRENTES		
Receita de Contribuições		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Outras Contribuições Previdenciárias		
Compensação Previdenciária entre RGRS PS RPPS		
Receita Patrimonial		
Outras Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		
Outras Receitas de Capital		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS DE OUTROS RPPS		
Contribuição Patronal do Exercício		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	NIHIL	NIHIL
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Outras Despesas Correntes		
Compensação Previd. de aposent RPPS PS RGRS PS		
Compensação Previd. de pensões entre RPPS PS RGRS PS		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	NIHIL	NIHIL
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS		

Fonte::

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO PROPRIO

MUNICÍPIO: BATAVIA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULT. PREVI.
		Valor -LC[-11/1,045	Valor (c)	Valo (d) = (a
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				

FONTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

~~Anexo II - Anexo de Metas Fiscais~~

TABELA 9 - ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DE RENDAS RENÚNCIA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO:

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
	tributo/Contribuição	2023	2024	2025
		NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

FONTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 -- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS DE CARÁTER ECON

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2010

(LRF, art. 4º § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIH
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIH
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIH
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIH

Fonte:

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo III - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

(LRF, art. 4º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, §.3º)

EXI

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FOLGIDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E MEMBRAS/CUSTOS**

EXERCÍCIO 2023
PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ **COD. PROGR.** 01

UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

OBJETIVO: Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para o atendimento as necessidades educacionais da comunidade de Taubaté, dentre outros, para que possa manter o bom funcionamento das atividades da Fundação Universitária de Taubaté.

JUSTIFICATIVA: Para a manutenção da Fundação Universitária de Taubaté torna-se necessária a utilização de recursos humanos, despesas correntes, custos e despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento da dívida, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Suporte Administrativo	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		1.369.000,00	

**ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FOLGIDO
UNIDADES EXECUTORAS E SEÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2023
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ **CODIGO U.E.E.:** 01
FUNÇÃO: Administração **CODIGO DA FUNÇÃO:** 04
SUBFUNÇÃO: Administração Geral **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122
PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ **CODIGO DO PROGRAMA:** 01

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação	CODIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100	%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	
387.000,00	

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE** Aquisição de Equipamentos**CODIGO DA ATIVIDADE:** 1001**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1

Equipamento

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

5.000,00

FUNÇÃO: Encargos Especiais**CODIGO DA FUNÇÃO:** 28**SUBFUNÇÃO:** Serviços da Dívida Interna**CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 841**PROGRAMA** GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**CODIGO DO PROGRAMA:** 01**TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****Atividade** Sentenças Judiciais**CODIGO DA ATIVIDADE:** 2002**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

977.000

UNIDADE DE MEDIDA

R\$

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

977.000,00

ANEXO V- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FOLDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E METAS E CUSTOS

EXERCÍCIO 2023
PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ **COD. PROGR.** 999

UNIDADE RESPONSÁVEL
(U.R.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

OBJETIVO: Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA: Reserva de Contingência para atender comunicado do TCE-SP SDG 29/10

METAS//INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Reserva de Contingência	R\$	3.000,000	3.000,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	3.000,000
--	-----------

ANEXO IV- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO FOLDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLUNTARIAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023
UNIDADE EXECUTORA Reserva de Contingência **CODIGO U.E.::** 01
(U.E.) DO PROGRAMA:
FUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA FUNÇÃO:** 99
SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999
PROGRAMA Reserva de Contingência **CODIGO DO PROGRAMA:** 999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Reserva de Contingência	CODIGO DA ATIVIDADE: 9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
3.000	Reais

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	3.000,000
--	-----------

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ADENDO DOS ANEXOS V E VI
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2023

(Artigo 165, § 5º, C.R.F.B.). R. F. B)

OBJETIVOS:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- celebrar convênio com empresas de assistência à saúde, com o objetivo de reduzir custos decorrentes e na medida em que permitir em seus recursos, aos beneficiários, prioritariamente servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, de suas fundações e empresas públicas, bem como, facultar aos servidores públicos e privados a adesão em caráter de convênio, desde que não acarrete prejuízo à fundação direta ou indiretamente;

- proporcionar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de assistência social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infirmitude, calamidade e outros;
- fornecer cartão alimentação aos servidores da Unitau;
- promover programas culturais de recreação e lazer, visando a melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias;
- promover assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores e idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- conceder subsídio para vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem recursos da fundação;
- promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que contemplem benefícios da fundação.
- administrar, total ou parcialmente, programas de saúde, unidades de saúde, programas de educação e unidades educacionais, unidades de assistência social, mediante convênios com a Administração Pública Direta e Indireta, órgãos oficiais de saúde, órgãos oficiais de educação e assistência

social, instituições e empresas que por estes
tenham sido conveniadas diretamente, ou com
a Universidade de Taubaté.

- celebrar contratos, inclusive contrato de gestão, convênios, termos de cooperação, acordos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.
- fazer uso da marca "UNITAU" para fins comerciais podendo, inclusive, produzir e/ou comercializar produtos com a marca "UNITAU" desde que devidamente autorizada pela Universidade de Taubaté, sendo que os recursos provenientes dessas operações deverão ser empregados exclusivamente para viabilizar as atividades de apoio prestadas pela Fundação à Universidade
- apoiar o desenvolvimento dos alunos da Educação Infantil e as atividades complementares oferecidas aos alunos da Educação Infantil e Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Município de Taubaté.

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Plano de saúde em convênio com Sul América e Santa Casa Saúde
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

RECURSOS:

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté
- c) as rendas de locação de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 25 de abril de 2023

Profa. Ma Maria Angela Perini
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taboão da Serra

EXERCÍCIO:

2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	97.551.800	99.502.836	101.492.893
Receita Patrimonial	360.000	367.200	374.544
Receita de Serviços	97.191.800	99.135.636	101.118.349
TOTAL	97.551.800	99.502.836	101.492.893
TRANSFERÊNCIA INTRAORÇAMENTAL (UNITAU)	9.823.614	10.020.056	10.220.488

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNIDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO -- MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS MENSAIS ANUAIS DAS
DESPEAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Teubaté

EXERCÍCIO: 2023

2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	107.260.414,4	109.398.688	111.579.707
Pessoal e Encargos Sociais	71.888.700	73.326.474	74.793.003
Outras Despesas Correntes	35.024.514	35.725.004	36.439.504
Sentenças Judiciais	347.200	347.200	347.200
DESPESAS DE CAPITAL	15.000	15.300	15.606
Investimentos	15.000	15.300	15.606
Operação Especial	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	102.000	104.000
TOTAL	107.375.414,4	109.515.988	111.699.353

FUNDAÇÃO CAKKA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO RESUMO -- MEMÓRIA E MEMÉTODOS DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RECURSOS PÚBLICOS
PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020 (a)	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (I)	2.083.168,68	1.441.771,22	1.388.797,99	1.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	590.228,66	2.622.046,22	5.240.092,24	7.400.000,00
Ativo Disponível	1.303.836	5.020.987	10.041.974	14.300.000
Haveres Financeiros	330.471	4.160.200	8.320.400	11.800.000
(-) Restos a Pagar Processados	1.044.021	6.560.725	13.121.450	18.700.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) (I-II)	1.492.939,02	-1.220.275,00	-3.852.294,25	-6.400.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) (V)	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (VI) (V)	358.980,66	749.962,22	1.499.924	2.100.000
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ((III+IV)-V)	1.133.958,36	-1.995.271,22	-3.905.424	-8.500.000,00
RESULTADO NOMINAL	1.851.787,72	(b - a)	(c - b)	(d - c)

Obs.: Os valores de 2020 e 2021 são constantes do Balanço Patrimonial de respectivos anos, e 2022 em conformidade com a previsão de 2023, 2024 e 2025 considerando as metas atuais de inflação de 1,2% e 2%, e 2% respectivamente.
Se o total das Deduções (II) for superior à Dívida Consolidada (I) o valor a ser informado é igual a zero e não representa Dívida Consolidada e representa o valor da sentença judicial conforme decisão ajuizada referente ao processo nº 2022.0000000-0, Acórdão judicial a ser pago em 72 parcelas de R\$ 28.298,89

META FISCAL - MONOMETADA DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	347.119,55	347.119,55	347.119,55	347.119,55
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Outras Dívidas	347.119,55	347.119,55	347.119,55	347.119,55

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS DAS MENUS IEN
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taboão da Serra

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I+II)	10.066.100,00	10.599.776,66	47.289.532,20	97,11%
Receita Patrimonial	10.500	494.300	886.332	
Aplicações Financeiras ((II))	5.500	6.000	376.332	
Receita de Serviços	10.055.600	10.105.476,66	46.403.200	97,11%
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-III)	10.060.600,00	10.593.776,66	46.991.320,00	97,11%
RECEITAS DE CAPITAL (IV+V)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	-	-	-	
Transferências de Capital	-	-	-	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI+VII) (IV-VII)	-	-	-	
RECEITAS PRIMARIAS (O+U)	-	-	-	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI+VII) (III+VIII)	10.060.600,00	10.593.776,66	46.991.320,00	97,11%
DESPESAS CORRENTES (VI+VIII)	16.256.324,40	16.788.200,00	53.400.176,00	107,11%
Pessoal e Encargos Sociais	200.000	175.000	27.666.056	71,11%
Juros e Encargos da Dívida ((IX))	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	16.056.324,40	16.607.000,00	25.388.500,40	35,11%
Sentenças Judiciais	-	-	347.200	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) (X) (VII+VIII) - IX)	16.256.324,40	16.788.200,00	53.400.176,00	107,11%
DESPESAS DE CAPITAL (XI+XII)	10.000,00	8.000,00	8.000,00	
Investimentos	10.000	8.000	8.000	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida ((XII))	-	-	-	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XI+XII) (XI) (XII) - XII)	10.000,00	8.000,00	8.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	20.000,00	30.000,00	100.000,00	
DESPESAS PRIMARIAS (O+U)	-	-	-	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XV) = ((X+XII)+XIV)	16.286.324,40	16.826.200,00	53.509.176,00	107,11%
RESULTADO PRIMÁRIO (VII+XV) (7)	(6.225.724,40)	(6.232.423,34)	(6.517.856,00)	(9,11%)

Metodologia de Cálculo Índices de Inflação		
2021	2022	2023
4,60%	0,50%	

FUNDAÇÃO CADEIA BENEFICENTE DOS SESSANTIDOBRES DA UNIFAP

LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 44 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FUNDADAS NOS EXERCÍCIOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	10.066.600,00	10.599.776,66	5,30	47.289.532,22	346,14	97.551.800,00	106,29	
Receita Primária (I)	10.060.600,00	10.599.776,66	5,30	46.913.200,00	342,84	97.521.800,00	107,88	
Despesa Total	16.286.324,44	16.820.000,00	3,28	53.509.760,00	218,13	107.375.444,44	100,67	
Despesa Primária (II)	16.286.324,44	16.820.000,00	3,28	53.509.760,00	218,13	107.375.444,44	100,67	
Resultado Primário (I - II)	(6.225.724,44)	(6.226.224,44)	0,01	(6.596.560,00)	5,95	(9.853.644,44)	49,38	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	2.083.168,22	1.477.712,22	-	1.388.779,88	-	1.041.584,44	425,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.492.088,22	(1.202.750,44)	-	(3.852.145,11)	-	(6.452.937,77)	67,52	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	10.066.242,22	10.706.844,44	0,41	47.960.988,88	347,95	97.551.800,00	103,40	
Receita Não-Financeira (I)	10.651.445,11	10.700.788,88	0,41	47.579.340,33	344,63	97.521.800,00	104,97	
Despesa Total	17.252.462,22	16.989.899,99	-1,52	54.269.533,33	219,42	107.375.444,44	97,86	
Despesa Não-Financeira (II)	17.252.462,22	16.989.899,99	-1,52	54.269.533,33	219,42	107.375.444,44	1197,86	
Resultado Primário (I - II)	(6.595.047,11)	(6.289.115,11)	-4,64	(6.690.223,33)	6,38	(9.853.644,44)	117,28	
Resultado Nominal	-	-	-	-4	0,000	-	0,000	
Dívida Pública Consolidada	2.206.746,66	1.432.032,22	-	1.408.499,88	-	1.041.584,44	-23,92	
Dívida Consolidada Líquida	1.581.443,33	(1.211.899,99)	-	(3.906.841,11)	-	(6.452.937,77)	64,61	

Metodologia de Cálculos de Base Constante

PIB ESTADUAL DE SÃO PAULO				
ANO	Varição Média Anual %	Fator	Valor	
2019	1,7000	0,997	2.348300000,00,00	
2020	0,3000	0,944	2.387560000,00,00	
2021	5,7000	0,990	2.818.60000,00,00	
2022	1,0000	0,988	2.7904141.000,00,00	

ANO	Varição
2023	
2024	
2025	

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TABAÍTE

(LRF, art. 44, §§1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x1000	Valor Corrente (c)	Valor, Constante	%
Receita Total	97.551.800	97.551.800	3,55%	99.502.836	97.551.800	
Receita Primária (I)	97.521.800	97.521.800	3,54%	99.472.236	97.521.800	
Despesa Total	107.375.414	107.375.414	3,90%	109.515.978	107.368.666	
Despesa Primária (II)	107.375.414	107.375.414	3,90%	109.515.978	107.368.666	
Resultado Primário (II - I)	(9.853.614)	(9.853.614)	-0,36%	(10.043.742)	(9.846.866)	-0,36%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	1.041.584	1.041.584	0,04%	694.389	694.389	0,04%
Dívida Consolidada Líquida	(6.452.937)	(6.452.937)	-0,23%	(14.294.653)	(14.010.366)	-0,23%
Receitas Primárias advindas de PPP (III)	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Despesas Primárias geradas de PPP (IV)	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (III-IV)	0	0	0,00%	0	0	0,00%

Fontes e Notas Explicativas

Cálculos realizados por informações divulgadas no relatório Focus de 03/2022 e Fundação Ceade/SP considerando cenário macroeconômico de inflação de 1,33% para 2023, 2,20% para 2024 e 2025.

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EX

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EX

(LRF, art. 44º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas em	
	LDO 2022 (a)	% PIB	2021 (b)	% PIB
Receita Total	47.289.532	1,69%	25.957.205	0,92%
Receita Primária (I)	46.913.200	1,68%	25.795.108	0,92%
Despesa Total	53.409.760	1,91%	30.814.983	1,09%
Despesa Primária (II)	53.509.760	1,92%	30.496.721	1,08%
Resultado Primário (I - II)	(6.249.360)	-0,22%	(4.701.613)	-0,17%
Resultado Nominal	(355.666)	=	-	-
Dívida Pública Consolidada	1.735.973	0,06%	1.417.712	0,05%
Dívida Consolidada Líquida	1.485.478	0,05%	-1.202.750	-0,04%

FONTE: LDO 2022 e RREO 6 BIM 2021;

NOTA EXPLICATIVA: A variação entre o ano de 2022 e 2021 é negativa, devida à Prefeitura de Taubaté, nível Fundamental, realizado no final de Dezembro/2022

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 -- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%
Patrimônio	7.324.375	100	9.103.935	100
Reservas	0	0		0
Resultado Acumulado	1.643.1227	0	(1.779.5560)	0
TOTAL	8.967.502	100	7.324.3375	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital				
Reservas	NIL		NIL	
Resultado Acumulado				
TOTAL	NIL		NIL	

FONTE:: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORDEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A

MUNICÍPIO: TABAÍÉ

(LRF, art. 44º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2023 (a)
RECEITA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis		
TOTAL		
DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (b)	2023 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	
Amortização da Dívida	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		
Regime Geral de Previdência Social	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	
TOTAL	0	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)
	0	

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PRO

MUNICÍPIO: TABOÃO

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V, inciso a)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024
RECEITAS CORRENTES		
Receita de Contribuições		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Outras Contribuições Previdenciárias		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		
Receita Patrimonial		
Outras Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens		
Outras Receitas de Capital		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		
Contribuição Patronal do Exercício		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Outras Despesas Correntes		
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS		
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS		

Fonte:

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 88 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXER

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB.. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.
	(a)	Valor =LC[11]/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032	NIHL	NIHL	NIHL	NIHL
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
FONTE:				

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNIT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA

MUNICÍPIO: TABOÃO DA VELOZA

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
	tributo/Contribuição	2023	2024	2025
		NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

FONTE:

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Anexo de Metas F

TABELA 10 --MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER

MUNICÍPIO: TABAÍÁÉ

EXERCÍCI

(LRF, art. 4º, §, 22º, inciso V)

EVENTO	Valor Previs
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

Fonte:

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNIM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo III - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 11 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

(LRF, art. 44)

MUNICÍPIO: TABOÃO

(LRF, art. 44, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
PROCESSO JUDICIAL N° 0000964- 89.2010.403.6121 - RESSARCIMENTO CPMF - CEF	347.1194,688	Transferência voluntária

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO 20023

PROGRAMA Auxílio à Saúde

COD. Progr. 110

UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS
 SERVIDORES DA UNIDADE

CODIGO U.R.: 20

(U.R.R.) DO PROGRAMA: MA:

OBJETIVO: Promover Assistência a saúde aos servidores da Unidade ativos, inativos e seus dependentes, cadastrados no F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e subordinado à Unidade de Saúde e servidores que optaram por um plano particular, discriminados como F.A.S.S. Servidores da Unidade Ativos e Inativos que ingressaram em 2020 no Plano Sul América para o Plano F.A.S.; Servidores ativos e inativos que optaram pelo Plano de Saúde Sul América, pagos integralmente por eles; Assistência a saúde dos servidores da Unidade em vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA: Auxílio à saúde dos servidores ativos e inativos, inscritos no F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Usuários F.A.S. 1	Unidade	1899	1899
Usuários Sul América	Unidade	21	21
Usuários Plano Odontológico	Unidade	270	270

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	15.583.014,00
--	----------------------

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 20023

UNIDADE EXECUTORA (U.E.) DO PROGRAMA: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS
 SERVIDORES DA UNIDADE

CODIGO U.E.: 20

FUNÇÃO: SAÚDE

CODIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA Auxílio à Saúde

CODIGO DO PROGRAMA: 110

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Auxílio à Saúde

CODIGO DA ATIVIDADE: 2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2190

usuários

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	15.583.014,00
--	----------------------

ANEXO V- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Seguro de Vida

COD. Progr. 112

UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNETAU

CODIGO U.R.: 20

(U.R.R.) PELO PROGRAMA:

OBJETIVO: Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.

JUSTIFICATIVA: Oferecer oportunidade dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes a adquirir um plano de seguro de vida com invalidez e abatido do mercado, considerando o número de usuários (ganho de escala).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENDE	INDICE FUTURO
Números de vidas	Unidade	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 340.000,00

ANEXO IV- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNETAU

CODIGO U.E.: 20

(U.E.) DO PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CODIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA Seguro de Vida

CODIGO DO PROGRAMA: 112

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Seguro de vida

CODIGO DA ATIVIDADE: 2120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100	usuários

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 340.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CÍCULOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Auxílio Alimentação **COD. PROGR.** 113
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO UI RR.:** 20
(U.R.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNITAU

OBJETIVO: Fornecer auxílio alimentação aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação indimentar de seus subsídios familiares, preferencialmente para os com menor renda.

JUSTIFICATIVA: Propiciar aos servidores ativos e inativos condições mínimas de suprimento alimentar.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECORRE	ÍNDICE FUTURO
Usuários Cartão Alimentação	Unidade	465	465
Cesta de Natal	Unidade	1100	1100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 1.904.000,00

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO UI FE.:** 20
(U.R.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNITAU
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 08
SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 306
PROGRAMA Auxílio Alimentação **CODIGO DO PROGRAMA:** 113

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Fornecimento de Auxílio Alimentação **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1565	usuários

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 1.904.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 1º DOLO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Auxílio Transporte

COD. PROGR. 115

UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

CODIGO URR.: 20

(U.R.) PELO PROGRAMA:

OBJETIVO: Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taboão da Serra auxílio transporte.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de auxílio-transporte aos servidores de baixa renda.

METAS//INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Número de Servidores	Unidade	322	322

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	480.000,00
--	------------

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 1º DOLO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES EVOLVIDAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

CODIGO UIE.: 20

(U.E.E) DO PROGRAMA: Assistência Social

CODIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA Auxílio Transporte

CODIGO DO PROGRAMA: 115

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Vale transporte **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2150

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

322 usuários

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	480.000,00
--	------------



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, METAS E CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Auxílio Funeral

COD. Progr. 111

UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS
 SERVIDORES DA UNITAU

CODIGO U.R. : R. : 20

(U.R.R.) PELO PROGRAMA:

OBJETIVO: Apoio logístico e financeiro a servidores ativos e inativos da Unidade e seus dependentes, em caso de falecimento.

JUSTIFICATIVA: Oferecer assistência funeral aos familiares dos servidores da Unitaau.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECEBUE	INDICE FUTURO
Número de Usuários	Unidade	1272	1272

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	13.000,00
--	-----------

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS
(U.E..) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNITAU

CODIGO U.F.E. : 20

FUNÇÃO: Assistência Social

CODIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária

CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA Auxílio Funeral

CODIGO DO PROGRAMA: 111

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Auxílio Funeral

CODIGO DA ATIVIDADE: 2110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1272

usuários

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	13.000,00
--	-----------

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Aposentadoria Complementar **COD. PROG +** 117
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO U.I.R.R. :** 20
(U.R.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNITAU

OBJETIVO: Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até o 9/9/2012.

JUSTIFICATIVA: Complementar a Previdência Social Municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Numero de Aposentados	Unidade	4	4

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	106.600,00
--	------------

ANEXO IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO U.I.E. :** 20
(U.E.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNITAU

FUNÇÃO: Previdência Social **CODIGO DA FUNÇÃO :** 9
SUBFUNÇÃO: Previdência Complementar **CODIGO DA SUBFUNÇÃO :** 273
PROGRAMA Aposentadoria Complementar **CODIGO DO PROGRAMA :** 117

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Aposentadoria Complementar **CODIGO DA ATIVIDADE :** 2170

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
4	aposentados

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	106.600,00
--	------------

ANEXO V- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SEUS METAS E CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Auxílio Educação **COD. Progr.** 119
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO U.I.R.:** 20
(U.R.R.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIFAU

OBJETIVO: Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio educacional na fase da Educação Infantil durante o período em que o filho estiver em idade escolar em seu filho em uma unidade da rede municipal de ensino infantil.

JUSTIFICATIVA: Suprir a falta de amparo no âmbito educacional e a insuficiência das vagas em creches da rede pública municipal.

METAS//INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Crianças de 0 a 5 anos	Unidade	11	11

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 96.000,00

ANEXO IV- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO U.I.E.:** 20
(U.E.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIFAU
FUNÇÃO: Assistência Social **CODIGO DA FUNÇÃO:** 8
SUBFUNÇÃO: Educação Infantil **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365
PROGRAMA Auxílio Educação **CODIGO DO PROGRAMA:** 119

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Auxílio Educação **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2190

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 11 beneficiários

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 96.000,00

ANEXO V- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / NE / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Suporte Técnico e Administrativo **COD. PROGR.** 118
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO U.I.R.:** 20
(U.R.R.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNITAU

OBJETIVO: Suporte técnico administrativo necessário para a operacionalização dos Programas da Fundabes..

JUSTIFICATIVA: Executar as atividades operacionais da Fundação

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Número de servidores	Unidade	2	2
Aquisição de bens	Unidade	7	10

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	300.000,00
--	------------

ANEXO IV- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO U.I.E.:** 20
(U.E..) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNITAU

FUNÇÃO: Administração **CODIGO DA FUNÇÃO:** 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122
PROGRAMA Suporte Técnico e Administrativo **CODIGO DO PROGRAMA:** 118

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Suporte Técnico e Administrativo **CODIGO DA ATIVIDADE:** 2180

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
2	servidores
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	285.000,00

PROJETO Aquisição de Bens **CÓDIGO DO PROJETO** 1190

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
3	equipamentos novos
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	15.000,000

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS

EXERCÍCIO 2023/2023

PROGRAMA Educação para todos todas as EDUCAÇÃO INFANTIL INFANTIL **COD. PRGR.** 120
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CALIXTO BENEFEICENTE DOS **CODIGO U.R. :** 20
(U.R.) PELO PROGRAMA : SERVIDORES DA UNOTAU

OBJETIVO : Apoio aos estudantes e aos alunos da Educação Infantil e Educação de Infância Complementares atividades complementares oferecidas nas salas de Educação Infantil e Educação de Infância Complementares do Sistema Municipal de Ensino do Município de Taubaté a partir da assinatura do contrato até 2025.

JUSTIFICATIVA : Convênio de Implantação de um Centro Municipal de Educação de Infância Complementares Taubaté e a Funcabes para apoiar o desenvolvimento da educação de infância integral e atividades complementares oferecidas aos alunos do sistema municipal de ensino do município de Taubaté.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Acompanha número de alunos matriculados	Número de alunos	9.200	9.200
Acompanha frequência de alunos matriculados	Número de alunos	9.200	9.200
Realização de Oficinas	Profissionais	1.242	1.242
Promove inclusão de alunos	Número de alunos	9.200	9.200
Contribui para a qualidade de ensino do aluno	Número de alunos	9.200	9.200
Avaliação de impacto econômico de interna e externa	pesquisas aplicadas	2	2
Avaliação de Desempenho	profissionais avaliados	1.242	1.242
Contratação de pessoal	número de profissionais	1.256	1.256
Realização de Formação Profissional	Profissionais Formados	1.242	1.242
Realização de Capacitação Profissional	Profissionais Capacitados	1.242	1.242

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 47.588.900,00

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023/2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CALIXTO BENEFEICENTE DOS **CODIGO U.E. :** 20
(U.E.) DO PROGRAMA : SERVIDORES DA UNOTAU
FUNÇÃO : Educação **CODIGO DA FUNÇÃO :** 12
SUBFUNÇÃO : Educação Infantil **CODIGO DA SUBFUNÇÃO :** 365
PROGRAMA Educação para todos todas as EDUCAÇÃO INFANTIL INFANTIL **CODIGO DO PROGRAMA :** 120

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil Integral do Município de Taubaté	CODIGO DA ATIVIDADE : 2200

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
9.200	alunos de educação infantil

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 47.588.900,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO 2023/2023

PROGRAMA Educação para as crianças e E.D.U.C.A.Ç.Ô.E.S FUNDAMENTAIS COD. PROGR. 122
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS CODIGO U. R. : 20
(U. R.) DE DE C/O PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIDADE

OBJETIVO: Apoio a todas as atividades complementares do Programa de Ensino Integral para os alunos do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté pelo período de 48 (quarenta e oito) meses).

JUSTIFICATIVA: Convênio - Implementação de ações complementares no Município de Taubaté e Fundação Funcabes para o apoio ao desenvolvimento do programa integral e atividades complementares oferecidas aos alunos de seis a quinze anos de ensino fundamental do sistema municipal de ensino do município de Taubaté.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Acompanhar número de alunos matriculados	Número de alunos	12.000	12.000
Acompanhar frequência dos alunos matriculados	Número de alunos	12.000	12.000
Realização de Oficinas	Profissionais	990	990
Promover inclusão de alunos	Número de alunos	12.000	12.000
Contribuir para a melhoria do ambiente do aluno	Número de alunos	12.000	12.000
Avaliação de impacto da comunidade interna e externa	Pesquisas Aplicadas	2	2
Avaliação de Desempenho	Profissionais Avaliados	990	990
Contatação de pessoal	número de profissionais	1004	1004
Realização de Formação Profissional	Profissionais Formados	990	990
Realização de Capacitação Profissional	Profissionais Capacitados	990	990

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 40.566.200,00

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023/2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS CODIGO U. R. : 20
(U. R.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIDADE

FUNÇÃO: Educação CODIGO DA FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: Educação Fundamental CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA Educação para as crianças - FUNDAMENTAIS CODIGO DO PROGRAMA: 122

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Desenvolvimento de Ações na Educação Fundamental do Município de Taubaté	CODIGO DA ATIVIDADE: 2400

META FÍSICA ANUAL DO EXERCÍCIO	
12.0000	alunos do ensino fundamental

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 40.566.200,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SEUS METAS E CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Cumprimento de Sentença Judicial **COD. PROGR** 121
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO UI RR ::** 20
(U.R.) DELTO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIDADE

OBJETIVO: Ações judiciais a pagar referente ao ressarcimento de CRMEIA à Caixa Econômica Federal, conforme decisão judicial. Dívidas de fornecimento de parcelas. Ressarcimento CPMF Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA: Cumprimento da sentença judicial conforme Processo nº 0000964-89.2010.403.6121.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECORRE	INDICE FUTURO
Pagamento das Parcelas	Parcelas	14	36
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			347.200,00

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS **CODIGO UI RR ::** 20
(U.E.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIDADE
FUNÇÃO: Encargos Especiais **CODIGO DA FUNÇÃO:** 28
SUBFUNÇÃO: Serviços da Divisão Interna **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 841
PROGRAMA Cumprimento de Sentença Judicial **CODIGO DO PROGRAMA:** 121

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade Sentenças Judiciais	CODIGO DA ATIVIDADE: 2300
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12	Parcelas
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	
347.200,00	

ANEXO V- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA Reserva de Contingência **COD. ORÇAM.** 999
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS **CODIGO U.I.R.:** 20
(U.R.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIDADE

OBJETIVO: Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA: Reserva de Contingência para atender comunicado do TCESEBPS/CG2 29/10

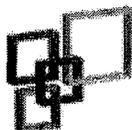
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECEBUE	INDICE FUTURO
Reserva de Contingência	R\$	100.0000000	100.0000000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		100.000,00	

ANEXO IV- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES/ATIVIDADES AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS **CODIGO U.I.E.:** 999
(U.E.) DO PROGRAMA: SERVIDORES DA UNIDADE
FUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA FUNÇÃO:** 99
SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999
PROGRAMA Reserva de Contingência **CODIGO DO PROGRAMA:** 999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Reserva de Contingência CODIGO DA ATIVIDADE: 9999	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100.000	Reais
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 100.000,00	

**fapeti**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E INOVAÇÃO DA ARQUITETURA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****QUADRO RESUMO MEMÓRIA DE METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS****MUNICÍPIO** Taubaté**EXERCÍCIO****RECEITAS**

(LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO	
	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	9.780.724	9.976.724
Receita Patrimonial	13.989	14.989
Receita de Serviços	9.766.735	9.961.735
TOTAL	9.780.724	9.976.724
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNTAU)	100.000	102.000

DESPESAS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO	
	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	9.692.880	9.880.880
Pessoal e Encargos	1.186.700	1.210.700
Outras Despesas Correntes	8.506.180	8.670.180
DESPESAS DE CAPITAL	162.044	162.044
Investimentos	162.044	162.044
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.800	25.800
TOTAL	9.880.724	10.078.724

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS D

META FISCAL --RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, §22º (inicialmente))

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	1.720.000	1.735.000	5.722.000	
Receita Patrimonial	150.000	17.450	30.000	
Aplicações Financeiras (II)	150.000	17.450	30.000	
Receita de Serviços	1.570.000	1.717.550	5.692.000	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.570.000	1.717.550	5.692.000	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	
Alienação de Bens (V)	0	0	0	
Transferências de Capital	0	0	0	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU		0		
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	1.570.000	1.717.550	5.692.000	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.520.000	1.520.000	5.612.000	
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	1.567.000	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	1.520.000	1.520.000	4.045.000	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.520.000	1.520.000	5.612.000	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	210.000	160.000	160.000	
Investimentos	210.000	160.000	160.000	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	210.000	160.000	160.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	0	50.000	
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	1.730.000	1.680.000	5.822.000	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(160.000)	37.550	94(130.000)	13.980

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
	(b)	(c)	(d)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-IV+V)	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	(b - a)	(c - b)
0	0	0

Se o total das Deduções (II) for superior à Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	9.780.724	9.777.801	0,000	9.976.339	9.873.097	0,000
Receita Primária (I)	9.766.735	9.763.317	0,000	9.962.070	9.858.882	0,000
Despesa Total	9.880.724	9.877.266	0,000	10.078.339	10.075.064	0,000
Despesa Primária (II)	9.880.724	9.877.266	0,000	10.078.339	10.075.064	0,000
Resultado Primário (II-I)	(113.989)	(113.949)	0,000	(116.269)	(116.231)	0,000
Resultado Nominal	0	-	0	-	-	0
Dívida Pública Consolidada	0	-	0	-	-	0
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0	-	-	0
Receitas Primárias adiantadas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldos de PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes				
Índices de Inflação - IPCA/IBGE				
2020	2021	2022	2023	2024
0,33%	5,70%	1,00%	1,43%	2,00%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TALMATEÉ

EXERCÍCIO:

(LRF, art. 41º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Valor (c) = (b) - (a)
	2020 (a)		2021 (b)		
Receita Total	1.735.000	0,000	1.193.997	0,000	-541.003
Receita Primária (I)	1.717.550	0,000	1.174.877	0,000	-542.673
Despesa Total	1.680.000	0,000	740.085	0,000	-939.915
Despesa Primária (II)	1.680.000	0,000	740.085	0,000	-939.915
Resultado Primário (I - II)	37.550	0,000	434.792	0,000	397.242
Resultado Nominal	0	0	0	0,000	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0,000	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0,000	0

FONTE: LDO 2020; Balanço 2021;

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TALHATÉ
(LRF, art. 4º, §2º inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.720.000	1.735.000	0,87	5.722.000	229,80	9.780.7224	70,93	
Receita Primária (I)	1.576.000	1.717.550	9,40	5.692.000	231,40	9.766.7355	71,59	
Despesa Total	1.730.000	1.751.000	1,21	5.772.000	229,64	9.880.7224	71,18	
Despesa Primária (II)	1.730.000	1.751.000	1,21	5.822.000	232,50	9.880.7224	69,71	
Resultado Primário (I - II)	(160.000)	(33.450)	-79,1	(130.000)	288,64	(113.989)	-12,32	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.642.690	1.666.263	1,14	5.507.425	231,52	9.438.399	71,38	
Receita Não-Financeira (II)	1.499.350	1.644.553	9,68	5.478.855	233,13	9.424.899	72,03	
Despesa Total	1.652.150	1.676.583	1,48	5.585.560	231,36	9.534.899	71,63	
Despesa Não-Financeira (III)	1.652.150	1.676.583	1,48	5.608.675	234,23	9.534.899	70,15	
Resultado Primário (I - II)	(162.800)	(32.028)	-79,0	(128.225)	290,67	(109.999)	-12,09	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Orçamento.

* LDO 2019

* LDO 2020

* LDO 2021

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes				
Índices de Inflação IPCAR e IBGE				
2020	2021	2022	2023	2024
4,21%	4,60%	3,50%	3,25%	3,25%

Anexo I -- Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXER

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019
Patrimônio	20.000		20.000		
Resultado Acumulado	360.114		273.103		
TOTAL	380.114	100	293.103	100	

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%	2020
Patrimônio/Capital					
Reservas	NIHIL		NIHIL		
Resultado Acumulado					
TOTAL	NIHIL		NIHIL		

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I – Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6- ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DEBITOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (a)
RECEITA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis		
Alienação de Bens Imóveis	NIHIL	NIHIL
TOTAL		
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	
Amortização da Dívida	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		
Regime Geral de Previdência Social	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	
TOTAL	0	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)
	0	

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I -- Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXE

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021
RECEITAS CORRENTES Receita de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELLO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	NIHIL	NIHIL
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II) DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	NIHIL	NIHIL

Fonte:

Anexo I -- Associação de Metas Fiscais

TABELA 8 -- RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO GRUPO PROJECÃO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4^o, § 2^o, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	F R P/ C D =LC
		Valor =LC[-1]1,045	Valor (c)	Valor (d) ≡ (a+b-c)	
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DO RENÚNCIO DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
	Tributo/Contribuição	2023	2024	2025
NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

FONTE:

Anexo III de Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA - 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERC

(LRF, art. 4º § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
NIHL		
TOTAL	R\$ -	TOTAL

Anexo II - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHL

Fonte:

ANEXO V PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas **COD. Progr.** 0101
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.F.P.) PELO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté **CODIGO U.F.P.:** 02

OBJETIVO: Elaborar planos, programas e projetos de caráter científico e tecnológico para a melhoria e a execução de planos, projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; a execução de planos, programas e projetos de pesquisa em investigação experimental; a execução de projetos de desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir e manter o centro de formação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar o conhecimento técnico científico e tecnológico; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos por meio de publicações científicas, resumos, congressos, cursos, treinamentos e outras atividades de fomento científico e tecnológico; estabelecer e manter o banco de dados de objetivos científicos e tecnológicos; promover a realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté - UNITAU, promovendo outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

JUSTIFICATIVA: A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas essenciais de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhorar a infraestrutura e essas importantes e apropriada tecnologia e ciência que, por si só, justifica a programação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos Tecnológicos	Unidade	7	7
Equipamentos	Unidade	6	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			225.516,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE EXECUTORA (U.F.P.) DO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté **CODIGO U.F.P.:** 02
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia **CODIGO DA FUNÇÃO:** 19
SUBFUNÇÃO: Administração Geral **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122
PROGRAMA: Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas **CODIGO DO PROGRAMA:** 0101

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CODIGO DA ATIVIDADE: 2004	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
7	Unidade	103.640,00
PROJETO	CODIGO DO PROJETO: 1001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DO PROJETO NO EXERCÍCIO
8	Unidade	37.676,00
ATIVIDADE	CODIGO DA ATIVIDADE: 2007	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
7	Unidade	84.200,00

ANEXO VI PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO D/LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/MEC/COSTOS

EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Privadas **COD. Progr.:** 0102
UNIDADE RESPONSÁVEL(U.E.) E DO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté **CODIGO U.E.:** 02

OBJETIVO: Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional, e coordenar os projetos aprovados de financiamento de estudos de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica, prática e desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir e manter centro de informação em ciência e tecnologia com o fim de sistematizar e disseminar conhecimentos técnicos e científicos promovendo a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos por meio de publicações científicas, artigos, livros, congressos, cursos, treinamentos e outras atividades científicas e tecnológicas em instituições científicas e tecnológicas e prestação de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, parcerias, consórcios, institutos e outros mecanismos sob as instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté — UNITAU, promovendo a realização de atividades que se realizam em seus objetivos.

JUSTIFICATIVA: A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas essenciais de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhorar e desenvolver as atividades de tecnologia e ciência que, por si só, justifica a programação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE PRECISE	ÍNDICE FUTURO
Projetos Tecnológicos	Unidade	4	6
Equipamentos	Unidade	3	3

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	1.140.065,00
--	---------------------

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) E DO PROGRAMA: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté **CODIGO U.E.:** 02
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia **CODIGO DA FUNÇÃO:** 19
SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 572
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Privadas **CODIGO DO PROGRAMA:** 0102

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Desenvolvimento Tecnológico		CODIGO DA ATIVIDADE:	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO			
6	Unidade	1.036.425,00			

PROJETO		Aquisição de Equipamentos		CODIGO DO PROJETO:	1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DO PROJETO NO EXERCÍCIO			
3	Unidade	103.640,00			

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/STOSTOS

EXERCÍCIO 2023
PROGRAMA Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Públicas **COD. Progr.** 0103
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.F.) E P.E.L.O Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da **CODICOLLE:**
PROGRAMA: Universidade de Taubaté **CODICOLLE:** 02

OBJETIVO: Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional, gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de produtos e de fornecimento de bens e serviços, a fim de apoiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa em investigação experimental, identificação de patrocínio e desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos, constituição e manutenção de banco de dados em informática, tecnologia com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos científicos e tecnológicos em áreas de interesse científico e tecnológico, a fim de promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos por meio de publicações científicas, artigos científicos, resumos, artigos, apostilas, curso, treinamentos e outras atividades afins, no âmbito do Centro de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Taubaté, em conformidade com os objetivos afins, celebrar contratos, convênios, acordos de ajustas e outros instrumentos legais e regulamentares com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté - UNITAU, promovendo outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

JUSTIFICATIVA: A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas essenciais de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPET pretende-se melhor organizar e desenvolver as atividades de tecnologia e ciência que, por si só, justifica a programação.

METAS/INDICADORES DO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECORTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos Tecnológicos	Unidade	1	1
Equipamentos	Unidade	2	4

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	222.830,00
--	-------------------

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÃO DE SOLUÇÃO DAS ADO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO 2023
UNIDADE EXECUTORA (U.F.) E P.E.L.O Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da **CODICOLLE:** 02
PROGRAMA: Universidade de Taubaté
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia **CODIGO DA FUNÇÃO:** 19
SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 572
PROGRAMA Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Públicas **CODIGO DO PROGRAMA:** 0103

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com Instituições Públi		CODIGO DA ATIVIDADE: 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO	
1	Unidade	202.102,00	

PROJETO	Aquisição de Equipamentos		CODIGO DO PROJETO: 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DO PROJETO NO EXERCÍCIO	
4	Unidade	20.728,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/STOSTOS

EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Universidade de Taubaté **COD. PROGR.:** 0104

UNIDADE RESPONSÁVEL (U.R.) E P.ELO: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da **CODIGO U.R.:** 02
PROGRAMA: Universidade de Taubaté

OBJETIVO: Contratação de profissionais para operacionalizar as atividades complementares a serem executadas pela UNITAL na área de negócio e na área pedagógica dos Cursos Strictu Sensu (Mestrado), Lato Sensu (Especialização), e Residência Médica e Modalidade Educação à Distância.

JUSTIFICATIVA: A parceria deve aprimorar os processos já existentes e apresentar e implementar soluções inovadoras a fim de manter a operação de diversas atividades que agregam benefícios para todos os envolvidos, alunos, professores, coordenadores de curso, coordenadores de polo etc.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE PRECENEE	ÍNDICE FUTURO
Oferecer profissionais aos cursos de Strictu Sensu	Curso	10	11
Oferecer profissionais aos cursos de Lato Sensu	Curso	30	33
Oferecer profissionais ao curso de Residência Médica	Curso	1	1
Oferecer profissionais aos cursos de EAD	Profissionais	25	30

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	7.279.840,00
--	---------------------

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE EXECUTORA (U.E.) E P.ELO: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da **CODIGO U.E.:** 02
PROGRAMA: Universidade de Taubaté
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia **CODIGO DA FUNÇÃO:** 19
SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Científico **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 571
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Universidade de Taubaté **CODIGO DO PROGRAMA:** 0104

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: PÓS-GRADUAÇÃO LATS/ MESTRADO E DOUTORADO E RESIDÊNCIA MÉDICA CODIGO DA ATIVIDADE: 2005		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
45	Curso	5.968.640,00

ATIVIDADE: ENSINO A DISTANCIA CODIGO DA ATIVIDADE: 2006		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO
30	Profissionais Contratados	1.311.200,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Taubaté (COD. PROG.: 0105)
UNIDADE RESPONSÁVEL (U. R. E. P. E. L. O.): Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (COD. U. R. E. P. E. L. O.: 02)
PROGRAMA:

OBJETIVO: Contratação de profissionais para operacionalizar as atividades dos Cursos Ofertados na EMCA Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA) conforme Termo de Convênio a celebrar com a Prefeitura Municipal de Taubaté.

JUSTIFICATIVA: Identificar, planejar e executar ações efetivas que operacionalizem as aulas dos Cursos de Técnico em Mecânica de Manutenção Aeronáutica da EMCA das turmas dos Grupos Básico e Especializado, garantindo a qualidade dos recursos humanos e instalações do EMCA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE REGENTE	ÍNDICE FUTURO
Turmas do Curso de Mecânica de Manutenção Aeronáutica	Turmas	17	19
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			986.673,00

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2023
UNIDADE EXECUTORA (U. E. P. E. L. O.): Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (COD. U. E. P. E. L. O.: 02)
PROGRAMA:
FUNÇÃO: Ciência e Tecnologia (COD. DA FUNÇÃO: 19)
SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia (COD. DA SUBFUNÇÃO: 572)
PROGRAMA: Parcerias e/ou Convenios de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Taubaté (COD. DO PROGRAMA: 0105)

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Hub de Inovação Tecnológica de Taubaté		COD. DA ATIVIDADE: 2002	
METAS PARA EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO	
12	Turmas			333.727,00	
ATIVIDADE		EMCA		COD. DA ATIVIDADE: 0	
ME TA	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO	
7	Turmas			652.946,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

EXERCÍCIO: 2022
PROGRAMA: Reserva de Contingência **COD. PRORGR.:** 999
UNIDADE RESPONSÁVEL (U.F.) E P.E.L.O.: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da **CODIGO U.F.:** 02
PROGRAMA: Universidade de Taubaté
OBJETIVO: Reserva de Contingência
JUSTIFICATIVA: Reserva de Contingência

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECORTE	ÍNDICE PLTUBO
Reserva de Contingência	R\$	0	25.800,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			25.800,00

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE EXECUTORA (U.F.) E P.E.L.O.: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da **CODIGO U.F.:** 02
PROGRAMA: Universidade de Taubaté
FUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA FUNÇÃO:** 99
SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência **CODIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999
PROGRAMA: Reserva de Contingência **CODIGO DO PROGRAMA:** 999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		CODIGO DA ATIVIDADE	
Reserva de Contingência		9999	
METAS PARA EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
5000,00		R\$	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			25.800,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TUBATÉ**

EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110
UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL TUBATÉ 04
OBJETIVO Apoiar e desenvolver estudos, pesquisas, gestão, o desenvolvimento, aplicação e divulgação da Arte, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.
JUSTIFICATIVA Para atender a demanda de produção e difusão de Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outros meios de difusão de conteúdos Editoriais, Multimídia, Programas de Educação e Turismo. Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender a esses objetivos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	2	1
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	2	1
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	2	2
Difusão das Artes Visuais	Unidade	4	2
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	1
Desenvolvimento e Difusão Cultural e Educação	Unidade	2	3
Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	Unidade	2	1
Planejamento e Execução de Comunicação em Mídia	Unidade	4	3

CUSTO ESTIMADO DO EXERCÍCIO

R\$ 65.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

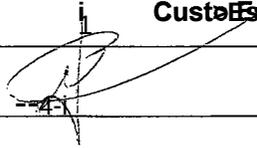
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE SUPORTES	12
Custo Estimado por Exercício	R\$18.000,00
	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2023**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA

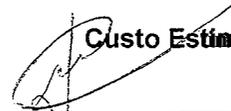
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

01

 **Custo Estimado no Exercício**

R\$ 2.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — III D

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2023**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	01
Custo Estimado no Exercício	R\$ 3.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2023**

UNIDADE EXECUTORA

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA

04

FUNÇÃO

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

13

SUBFUNÇÃO

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

**UNIDADE DE
MEDIDA**

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

02

Custo Estimado no Exercício

R\$ 40000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2023**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DIFUSÃO DAS ARTES VISUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

**UNIDADE DE
MEDIDA**

NÚMERO DE ATIVIDADES

02

Custo Estimado no Exercício

R\$ 5.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2023**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

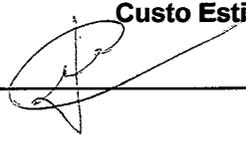
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E
IMATERIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	01
Custo Estimado no Exercício	R\$ 3.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 391

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL - EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
OBRAS PRESERVADAS	03
Custo Estimado no Exercício	R\$ 8.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — LIDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 367

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO —
EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE CURSOS	02
Custo Estimado no Exercício	R\$ 5.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — II DO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 695

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NUMERO DE ATIVIDADES	02
Custo Estimado no Exercício	R\$ 4.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO 24

SUBFUNÇÃO TELECOMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 722

PROGRAMA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO – AUDIOVISUAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NUMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	01
Custo Estimado do Exercício	R\$ 3.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - I DO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2023

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO 24

SUBFUNÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 131

PROGRAMA PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RADIO, TV E JORNAIS	03
Custo Estimado por Exercício	R\$ 6.000,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA EXERCÍCIO DE 2023

(ART. 165, §2º DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 04 FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE ATIBAIA

UO 01 FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE ATIBAIA

13 CULTURA

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, a primeira etapa da expressão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção de subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção de subsídios aos eventos e apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, a ocorrência qual quer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- ▷ Preservação de Obras

695. Difusão Cultural

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

12 EDUCAÇÃO

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural e Educação

- ▷ Desenvolvimento e Difusão Cultural e Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação

Especial

- Desenvolvimento e Difusão Educação Especial

24 COMUNICAÇÃO

131 Comunicação Social

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

➤ Inserções em rádio, TV e jornais

722. Produção e Difusão da Telecomunicação

2010. ~~Produção e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais~~

➤ Produção de Audiovisuais

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIDADE 04: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2023
12	Difusão Cultural - Educação	2007	Desenvolvimento e Difusão da Educação	R\$ 8.000,00
		2008	Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial	R\$ 5.000,00
13	Difusão Cultural	2001	Suprte Administrativo	R\$ 18.000,00
		2002	Desenvolvimento e Difusão da Música	R\$ 2.000,00
		2003	Desenvolvimento e Difusão do Teatro	R\$ 3.000,00
		2004	Desenvolvimento e Difusão da Dança	R\$ 4.000,00
		2005	Desenvolvimento e Difusão das Artes Visuais	R\$ 5.000,00
		2006	Preservação de Patrimônio Cultural Material	R\$ 3.000,00
		2009	Desenvolvimento do Turismo	R\$ 4.000,00
24	Comunicação	2010	Produção e Difusão da Telecomunicação Audiovisuais	R\$ 3.000,00
		2011	Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	R\$ 6.000,00
99	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência	R\$ 4.000,00

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	15.000	15.456	15.920
Receita Patrimonial	3.000	3.091	3.184
Receita de Serviços	12.000	12.365	12.736
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
TOTAL	15.000	15.456	15.920

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE ITAUBATÉ**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	65.000	66.976	68.985
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0,00
Outras Despesas Correntes	55.000	56.672	58.372
DESPESAS DE CAPITAL	6.000	6.182	6.368
Investimentos	6.000	6.182	6.368
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000	4.122	4.245
TOTAL	65.000	66.976	68.985

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL -- RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2023

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	70.000	27.777.230	32.126.766,56	15.000	15.456	15.920
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Aplicações Financeiras (III)	3.000	3.000	5.000	3.000	3.091	3.184
Receita de Serviços	67.000	27.774.230	32.121.765,56	12.000,00	12.365	12.736
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (III)	67.000	27.774.230	32.121.765,56	12.000	12.365	12.736
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU						
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (III+VI)	67.000	27.774.230	32.121.765,56	12.000	12.365	12.736
DESPESAS CORRENTES (VIII)	114.820	80.000	32.226.765,56	65.000	66.976	68.985
Pessoal e Encargos Sociais	20.600	10.600	1.967.414,07	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	94.220	70.000	30.244.351,49	55.000	56.672	58.372
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VIII-IX)	114.820	80.000	32.226.765,56	65.000	66.976	68.985
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.000	3.000	10.000	6.000	6.182	6.368
Investimentos	5.000	3.000	10.000	6.000	6.182	6.368
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	5.000	3.000	10.000	6.000	6.182	6.368
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	2.000	2.000	5.000	4.000	4.122	4.245
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU						
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIV) = (X+XIII+XIV)	121.820	85.000	32.241.765,56	75.000	77.280	79.598
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(54.820)	27.689.230	(120.000)	(63.000)	(64.915)	(66.862)

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2019 (a)	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	21.373	11.734	1.765.658	86.765	89.802	92.496
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados devolução Sec Educ Prefeitura	0	0	1.579.536	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (IV) - (V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	0	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)
	0	0	174.388	0	0	0

Obs.: Os valores de 2019 a 2021 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2022 sendo disponível do 2º bimestre de 2022

2023 e 2024 considerou-se as metas atuais de inflação (3,50% e 3,00% respectivamente).

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$
milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Anexo III Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS
RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 49, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$

Am

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 49, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			Valor Co
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO	
Receita Total	15.000	14.493	3,50%	15.456	15.000	3,04%	
Receita Primária (II)	12.000	11.594	3,50%	12.365	12.000	3,04%	
Despesa Total	65.000	62.802	3,50%	66.976	65.000	3,04%	
Despesa Primária (II)	65.000	62.802	3,50%	66.976	65.000	3,04%	
Resultado Primário (I - II)	- 53.000	- 51.208	3,50%	- 54.611	- 53.000	3,04%	-
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00%	0	0	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0	0,00%	
Receita Primária advinda de PPP (IV)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	

Fonte e Notas Explicativas:

Os cálculos foram realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores que configuram a continuidade, e foi utilizado parâmetros a partir de informações divulgadas pelo Instituto de Economia da Universidade de Taubaté sobre o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação.

O Relatório do Mercado Financeiro e de Capitais publicado pelo Ibovespa Brasil em 11 de Março de 2022, extraído em 14 de abril de 2022, apresenta o Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA em 5,50% em 2022, 3,50% em 2023, 3,04% em 2024 e 3,00% em 2025.



Anexo I Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	Metas Realizadas em 2021 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.820.537	15.320.107	-3.460.430	-18,52
Receita Primária (I)	18.780.537	15.320.107	-3.460.430	-18,43
Despesa Total	18.820.537	14.089.485	-4.731.052	-25,14
Despesa Primária (II)	18.818.537	14.089.485	-4.729.052	-25,13
Resultado Primário (I - II)	-38.000	1.230.622	1.268.622	-3338,48
Resultado Nominal				
Dívida Pública Consolidada				
Dívida Consolidada Líquida				

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço 2021



FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
 TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
 (LRF, art. 49, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	70.000	18.802.537	26760,77	32.026.765	70,86	15.000	-99,85	15.456	3,04	20.000
Receita Primária (I)	67.000	18.802.537	27963,49	32.026.765	70,84	12.000	-99,86	12.365	3,04	17.000
Despesa Total	86.000	18.802.537	21784,35	32.226.765	71,28	65.000	-99,80	66.976	3,04	70.000
Despesa Primária (II)	86.000	18.802.537	21784,35	32.226.765	71,28	65.000	-99,80	66.976	3,04	70.000
Resultado Primário (II) (I)	-19.000	-18.000	-5,26	105.000	483,33	53.000	-49,52	54.611	3,04	55.000
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	70.000	18.802.537	26760,77	32.026.765	70,86	15.000	-99,85	15.456	3,04	20.000
Receita Não-financeira (I)	67.000	18.802.537	27963,49	32.026.765	70,84	12.000	-99,86	12.365	3,04	17.000
Despesa Total	86.000	18.802.537	21784,35	32.226.765	71,28	65.000	-99,80	66.976	3,04	70.000
Despesa Não-financeira (II)	86.000	18.802.537	21784,35	32.226.765	71,28	65.000	-99,80	66.976	3,04	70.000
Resultado Primário (II) (I)	-19.000	-18.000	-5,26	105.000	483,33	53.000	-49,52	54.611	3,04	55.000
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	-	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	-	0

Fonte: Orçamento e Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB	4,40%	3,50%	0,30%	1,50%	2,00%	2,00%
IPCA-IBGE	4,21%	3,34%	5,50%	3,50%	3,04%	3,00%

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229 - (11) 3631.5196 - Taubaté/SP - CEP: 12.020-830

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 LDO 2021

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 49, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2020	%	2021	%
Patrimônio	147.679	138.041	-6,53	1.292.100	836,03
Reservas	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0
TOTAL					

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2020	%	2021	%
Patrimônio					
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	NIHIL	NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ANULAÇÃO DE DEVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(IBR, art. 4º, §§ 2º e 3º do II)

em milhares de R\$

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (a)	2019 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (b)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		0	0
Investimentos Financeiros		0	0
Amortização da Dívida		0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMENS DE PREVID.		0	0
Regime Geral de Previdência Social		0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0	0
TOTAL		0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração de Receitas e Despesas, segundo as Categorias Econômicas).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo I Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
Receitas de Contribuições			
Pessoa Civil			
Pessoa Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital	NIHL	NIHL	NIHL
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS P/ O RPPS			
Contribuição Patronal de Exercício			
Pessoa Civil			
Pessoa Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoa Civil			
Pessoa Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesa de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoa Civil	NIHL	NIHL	NIHL
Pessoa Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Prev. de aposent. P/ RPPS e RPPS			
Compensação Prev. De Resões entre P/ RPPS e RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
ALÍQUOTA DAS DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

Anexo I Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

em milhares de R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (g)	Valor (d) = (a+b)-c	
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					



FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO

DA UNIVERSIDADE DE TUBATÉ

Instituída pela Resolução 17827/82 SCON/UNI

CNPJ 51.637.586/0001906

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TUBATÉ

(LRF, art. 42, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2023

em milhares de R\$

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA REEXISTENTE			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2023	2024		2025
Anuidade Semestralidade FIES	Anuidade/ Semestralidade Escolar	0	0	0	Redução da Inadimplência
TOTAL 1/2					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2023

Anexo I Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO

(LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

em mil

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências do FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (I) + (II) (III)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DCC	
Margem Líquida de Expansão de DCC (III - IV)	NIHIL

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ



CNPJ: 51.837.565/0001-96

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Anexo I Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 48, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024	
	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	32.121.766	30.451.910	5,50%	15.000	14.493	3,50%	15.456	15.456
Receita Primária (I)	32.121.766	30.447.171	5,50%	12.000	11.594	3,50%	12.365	12.365
Despesa Total	32.226.766	30.546.697	5,50%	65.000	62.802	3,50%	66.976	66.976
Despesa Primária (II)	32.226.766	30.546.697	5,50%	65.000	62.802	3,50%	66.976	66.976
Resultado Primário (I - II)	- 105.000	- 99.526		-53.000	-51.208		-54.611	-54.611
Resultado Nominal	0			0,00	0	0,00	0	0
Dívida Pública Consolidada	0			0,00	0	0,00	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0			0,00	0	0,00	0	0

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)

Despesas Primárias geradas de PPP (V)

Impacto do selo de PPP (VI) = (IV) - (V)

Fonte: Nota Explicativa

Cálculos realizados por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente, as projeções de inflação integradas nessa nota explicativa.

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229 - (12) 3631.5196 - Taubaté, SP - CEP 12.020-330